

**sobe**

A luta que continua!

Apesar do elevado grau de exigência e de se prolongar há muito tempo, a luta dos portugueses contra as políticas do governo e da troika mantém-se forte e assim deverá continuar. São os trabalhadores da Administração Pública, onde se incluem os professores, e também os polícias, os militares, o setor dos transportes e tantas outras pequenas e grandes lutas, muitas das quais desenvolvidas nos locais de trabalho, todas elas confirmando que os trabalhadores portugueses não dão tréguas às políticas de direita e a quem as desenvolve, empobrecendo o país e aumentando a exploração de quem trabalha. Com o 25 de Abril e o 1.º de Maio a baterem-nos à porta, a luta em defesa dos direitos, das funções sociais do Estado e do futuro prevê-se que continue cada vez mais forte. •

**desce**

Amianto nas escolas

Apesar das recomendações e da Diretiva da União Europeia que obriga à remoção do amianto dos edifícios, mas também violando a Lei n.º 2/2011 que impõe essa remoção no nosso país, o governo português avança ao ritmo de caracol, para além de não divulgar, como está obrigado, a lista de edifícios públicos, incluindo escolas, em que existe amianto. A informação às comunidades escolares sobre a presença, os perigos e os cuidados a ter perante o amianto, bem como o calendário da sua remoção, continuam a desconhecer-se, tendo já um atraso de dois anos, face ao que a lei estabelece. Pelos vistos, a vida das crianças, jovens e profissionais das escolas é pouco valiosa para o governo, a ponto de o Primeiro-ministro considerar que estamos perante um problema que chega a ser "negligenciável". Não há dúvida que, cada vez mais, o dinheiro só existe para encher os bolsos de alguns e não para garantir o bem de todos. •



10



19

04. EM FOCO

Plano de Ação da FENPROF para 2014

06. CONCURSOS

Vinculação: fintas e fugas do Governo
JOÃO LOUCEIRO

07. CONCURSOS

Porque defendemos a realização em 2014 de um concurso intercalar
ANBELA DELGADO

08. CONCURSOS

Parecer da FENPROF sobre o projeto do MEC

10. SETORES

4.ª Conferência Nacional do 1.º CEB

11. OPINIÃO

São ilegítimos os governos que fazem da pilhagem e da mentira forma de estar
MÁRIO NOGUEIRA

12. SALÁRIOS

É preciso que a memória não nos traia!
DULCE PINHEIRO

18. AÇÃO SINDICAL

Professores aposentados entregam petição na Assembleia da República
JPO

21. IMPRESSÕES

Segundo eles...
ANTÓNIO LUCAS

22. NACIONAL

Amianto nas escolas: irresponsabilidade e negligência

25. 25 DE ABRIL

Grândola, a tua vontade!
MANUEL NOBRE

28. SETORES

Inclusão: FENPROF alerta OIT e UNESCO
ANA SIMÕES

30. SETORES

FENPROF rejeita intenção da AEEP de agravar o horário

35. INTERNACIONAL

Unidos por uma Educação Pública de Qualidade
Vamos contar histórias!
MANUELA MENDONÇA

Nuno Crato não pode continuar escondido, refugiando-se atrás de temas como a praxe ou o programa Erasmus e fingir que o resto não existe, enquanto esse resto existe, mas corre um sério risco de deixar de existir. Refiro-me, obviamente à Escola Pública de Qualidade e matriz Democrática.



Chumbado (também) por falta

Há um ano que Nuno Crato, ministro da Educação e Ciência do governo português, não recebe a FENPROF que é só a maior e mais representativa organização sindical dos professores em Portugal. Estávamos então em 22 de março de 2013 e o ministro dizia ter duas novidades, uma boa e outra má. A má era que a mobilidade especial aplicar-se-ia aos professores, apesar da garantia dada em sentido contrário dois meses antes; a boa era que as 40 horas não se iriam aplicar na Educação. Não passou muito tempo para se confirmar que, afinal, as notícias eram ambas más.

Daí para cá o ministro apenas compareceu no ato de assinatura da ata negocial de 25 de junho de 2013 (a que o MEC foi obrigado após três semanas de grande luta dos professores em período de avaliação), mas delegando a assinatura num secretário de estado. Compreende-se que um ministro que é permanentemente derrotado pelo governo, recuse dar a cara perante os profissionais do setor por não querer que recaia sobre si o ónus da mentira, mas esse é um problema do ministro e não dos profissionais.

Nuno Crato não pode continuar escondido, refugiando-se atrás de temas como a praxe ou o programa Erasmus e fingir que o resto não existe, enquanto esse resto existe, mas corre um sério risco de deixar de existir. Refiro-me, obviamente à Escola Pública de Qualidade e matriz Democrática.

Crato é o ministro dos 256% de aumento do desemprego de docentes, do empobrecimento curricular, dos mega-grupamentos,

dos atrasos na colocação de docentes, do afastamento de inúmeros trabalhadores e profissionais não docentes, dos violentos cortes impostos ao ensino superior e à ciência, do agravamento dos horários de trabalho e da degradação das condições de trabalho nas escolas. Mas ele quer ir mais longe e perfila-se para ser, na Educação, o rosto da designada reforma do Estado.

A reforma do Estado é o que o seu guião afirma: não uma forma de cumprir metas, mas de alterar o modelo. A reforma do Estado, diz no documento apresentado pelo irrevogável vice primeiro-ministro, é para continuar a privatizar, agora nos setores que integram o leque das funções sociais do Estado, mas, é sua opinião, não constituem funções essenciais desse mesmo Estado. A diferença parece pouca, mas é só na aparência, pois, por exemplo, Educação, Saúde ou Segurança Social são para sair da lista dos serviços públicos e entregar à ganância lampeira dos operadores privados.

Veio a troika dizer ao governo que essa reforma não é para adiar, mas para levar por diante até final da Legislatura (no limite, o próximo ano), mas quer mais, quer mais um corte na Educação, ainda este ano, de dois mil milhões de euros. Assim, com uma reforma profunda e devastadora em mãos, com mais cortes ainda a impor no ano em curso, com um ano letivo que se aproxima e exige uma séria e profunda reflexão sobre a forma de se organizar, depois de conhecidos os problemas que surgiram este ano, o ministro não pode continuar ausente. Para isso não era necessário. •

MÁRIO NOGUEIRA
(Secretário-Geral da FENPROF)



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luis Lobo | luis.lobos@sprc.pt | Conselho de Redação: António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luis Lobo (SPRC), Manuel Grilo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélio de Sousa (SPM) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luis Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 55.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Conselho Nacional aprovou Plano de Ação da FENPROF para 2014

Com os professores, na luta contra as políticas de empobrecimento e desmantelamento das funções sociais do Estado, reafirmemos este como tempo dos sindicatos

O Conselho Nacional da FENPROF aprovou um plano de ação geral para 2014 no qual se afirma que este se iniciou “com o país a ver agravada a situação social, económica e política, enquanto o governo e os partidos que o apoiam tentam desenvolver uma campanha de mentira, falando de indicadores positivos que, porém, os portugueses, no seu dia a dia e na sua vida, não percebem”.

E prossegue: “A dívida continua a aumentar, os juros a crescer, o desemprego é mal disfarçado por uma forte emigração e a ocupação, por desempregados, de lugares que deveriam corresponder a postos de trabalho, disparou.

Para 2014, anuncia-se a reforma do Estado que mais não é que um enorme programa de privatização das funções sociais do Estado, com a Educação a ocupar espaço central; anuncia-se o fim da transitoriedade dos cortes salariais e das pensões, para se tornarem definitivos; prevê-se o aprofundamento do ataque aos direitos de quem trabalha, aos serviços públicos e, em geral, aos direitos de todos os cidadãos.

Neste contexto de contornos tão negativos, cujo agravamento decorre do corte de mais de 4.000 Milhões de euros nas funções sociais do Estado, as respostas sindicais terão de ser fortíssimas.

Articulados com outros sindicatos, em planos globais, ou especificamente no âmbito da Educação – em iniciativas apenas da FENPROF, de unidade com outras organizações sindicais ou em convergência com outros atores educativos –, 2014 será um ano muito exigente para os trabalhadores em geral, para os professores em particular e, naturalmente, para as suas organizações sindicais.



Também no plano internacional, designadamente (e prioritariamente), no europeu, é necessário manter um nível de atividade que permita construir convergências de ação contra políticas que são definidas nesses níveis transnacionais.

A FENPROF, como organização mais representativa dos docentes portugueses, será aquela de quem estes mais esperarão, tanto nos planos institucional e jurídico, como reivindicativo.

Aquelas exigências obrigarão a FENPROF e os seus Sindicatos a esforços redobrados de organização, de empenhamento e rapidez nas respostas (é vertiginosa a sucessão de retrocessos e ataques), mas também no plano financeiro.”

Rigorosa gestão dos recursos sindicais
O Plano de Ação da FENPROF prossegue ainda com uma referência à necessidade de uma rigorosa gestão dos recursos sindicais, tendo em conta que, com a enorme saída de professores para a aposentação, os roubos nos salários e pensões, o brutal recrudescimento do desemprego e as dessindicalizações que resultam de dificuldades económicas acrescidas, vivendo os sindicatos exclusivamente das quotas dos seus associados e não de quaisquer outros apoios e “patrocínios”, houve uma redução da receita.

“**Num contexto de contornos tão negativos, cujo agravamento decorre do corte de mais de 4.000 Milhões de euros nas funções sociais do Estado, as respostas sindicais terão de ser fortíssimas**

“Não será fácil, pois, o ano 2014. A uma ação mais exigente e que obriga a mais recursos, nomeadamente financeiros, corresponderá um ano de grande contenção no plano orçamental, reflexo da situação vivida pelos professores e pela sociedade em geral.

Neste contexto, 2014 obrigará a uma gestão financeira muito rigorosa, que, sem colocar em causa o essencial da atividade, elimine o supérfluo, o desperdício e o dispensável. As medidas que, nesse sentido, forem tomadas contribuirão para que a FENPROF com os seus Sindicatos e, em geral, o movimento sindical unitário reforcem a sua influência junto dos trabalhadores, garantindo uma presença forte no

protesto e na proposta.” Refere ainda este documento do órgão máximo da Federação entre congressos que “quanto mais adversas se tornarem as condições para ação sindical e difíceis as respostas, mais estas se justificarão e maior deverá ser o empenhamento de toda a organização. Esta postura combativa que a FENPROF tem adotado na sua ação não é do agrado do poder que tudo fará para apagar do mapa os Sindicatos”.

Mais sindicato, mais ação

“A desvalorização da negociação, o não reconhecimento da representatividade, a procura e promoção de outros “parceiros” fora da esfera sindical e a imposição de medidas restritivas no que respeita à gestão dos créditos e asfixiantes no plano financeiro são/ serão estratégias do poder que a FENPROF deverá combater com “mais Sindicato”, isto é, com maior pressão no plano reivindicativo, ainda maior presença nas escolas e uma incessante procura de eficácia na ação sindical. Contrariar o poder neste domínio, obriga a que reafirmemos que este é e continuará a ser tempo dos Sindicatos.”

A terminar, o Conselho Nacional da FENPROF alerta para a necessidade de recorrer ao empenho na luta e à militância sindical para que a razão dos professores e a justiça das suas posições contribuam para que este desafio seja ganho. ●

O Governo, a *troika* e os direitos dos cidadãos

O facto de um país precisar de apoio financeiro numa situação de emergência não implica que possam ser violadas normas respeitantes a direitos fundamentais

Os programas de austeridade põem questões em termos de respeito por direitos económicos, sociais e culturais e problemas de legitimidade. Ao violarem, reiteradamente, os direitos fundamentais consagrados na **Constituição da República Portuguesa**, muitas medidas do Governo afrontam, também, directa ou indirectamente, pelas suas consequências, instrumentos jurídicos internacionais e europeus a que o país se encontra vinculado, respeitantes a direitos humanos. Afectam também o cumprimento de normas da OIT (convenções e recomendações), incluindo convenções consideradas fundamentais como é o caso das relativas ao direito de negociação colectiva e de segurança social.

No domínio da **Carta Social Europeia**, não são respeitadas disposições sobre direitos fundamentais, como sejam: o artigo 1º sobre o direito ao trabalho (“a manutenção do nível mais elevado e mais estável possível de emprego, com vista à realização do pleno emprego”); o artigo 2º sobre o direito a justas condições de trabalho (a semana de trabalho aumentou na Administração Pública em contradição com o compromisso de que deve ser “progressivamente reduzida, tanto quanto o aumento da produtividade e

os outros factores em jogo o permitam”); o artigo 4º sobre o direito a uma remuneração justa (vejam-se os cortes salariais na Administração Pública e o congelamento do salário mínimo); o artigo 6º sobre o direito à negociação colectiva (o que contrasta com a interferência da *troika* neste domínio, como referiremos); o artigo 12º sobre o direito à segurança social (as Partes comprometem-se, nomeadamente, a “esforçar-se por elevar progressivamente o nível do regime de segurança social”). As limitações ao acesso na saúde põem ainda em causa princípios estabelecidos em normas internacionais, incluindo o artigo XXV da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

A **Convenção sobre os Direitos das Crianças** é confrontada com a publicação de legislação restritiva do acesso a prestações não contributivas, e das prestações familiares em particular, como é o caso do abono de família. Em 2011, 28,6% por cento das crianças portuguesas estavam em risco de pobreza, de acordo com o Eurostat.

Em termos gerais, o facto de um país precisar de apoio financeiro numa situação de emergência não implica que possam ser violadas normas respeitantes a direitos fundamentais fixados na legislação portuguesa, incluindo a Constituição e leis fundamentais. Acresce, no caso português, que o Governo assumiu “ir além da *troika*” por razões de natureza ideológica. | CGTP-IN ●

Pelo futuro!

Preparam-se, em todas as regiões do país, por iniciativa das escolas, instituições cívicas e culturais, sindicatos, associações populares e outras entidades, as iniciativas para comemoração dos 40 anos da Revolução de Abril.

O movimento sindical apela à participação ativa dos trabalhadores e do povo português nas comemorações populares do 40.º aniversário do 25 de Abril e também nas comemorações do 1.º de Maio, acontecimentos de particular relevância para reafirmar os princípios e valores da Revolução, assumir a determinação em prosseguir a luta pela consolidação das suas conquistas políticas, económicas, sociais e culturais.

Abril é sinónimo de liberdade e também de futuro. Nos 40 anos de Abril, destaca-se a luta por uma mudança de rumo que valorize o trabalho, dignifique os trabalhadores e coloque Portugal no caminho do progresso e da justiça social. ●

INFO www.fenprof.pt | www.cgtp.pt



Vinculação: fintas e fugas do Governo

JOÃO LOUCEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Gente como a que hoje, lamentavelmente, ainda governa quer virar a Constituição de pantanas.

Vai-o fazendo por via de políticas que a desrespeitam, mas isto não lhe chega. Almeja o tempo em que, através de uma revisão para a qual convoca os partidos do “arco da governação” – esse redutor conceito de democracia –, fique à vara larga, sem atrapalhamentos constitucionais para aplicar a sua agenda para o retrocesso. A acusação é repetida: a CRP é muito ideológica, datada, não serve os tempos modernos que vivemos...

A segurança no emprego e, portanto, em decisiva medida, na vida de quem trabalha, é um bom exemplo dos preceitos constitucionais tidos por estorvo à voragem das políticas que temos. Era bom, pretendem os governantes, acabar com essas coisas tão datadas e ideológicas... Com isto, é a sua própria e perigosa ideologia que se revela.

É nessa linha que o MEC tenta fingir a Diretiva 1999/70/CE sobre contratos e relações laborais a termo que, diga-se, veio até acrescentar argumentos ao princípio constitucional firmado no capítulo “Direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores”. Para o governo, as determinações europeias são boas para justificar desemprego, empobrecimento, roubos, desmantelamentos; são para esquecer ou minimizar, quando, aqui e ali, estabelecem objetivos como os do não abuso no recurso à contratação a termo e da não discriminação do trabalho prestado

nestas condições. A Diretiva está por aplicar desde 2001. A responsabilidade por isto e, como dizíamos, pela violação do direito à segurança no emprego de dezenas de milhar de professores e educadores, pertence a vários governos do tal “arco” que, de forma que parece irônica, já vimos apelidado, também, de “constitucional”... Em entrevista recente, o ministro da Educação ainda teve o atrevimento de afirmar que a Comissão Europeia, ao instar o Estado Português ao cumprimento da Diretiva, não pedia algo para ser feito agora mas uma regra para ser aplicada daqui a uns anos. E mais do que o atrevimento e despojo de rigor do ministro, aí estão as propostas que o MEC se viu forçado a apresentar mas, mesmo assim, adiando e fingindo uma tardia aplicação da norma comunitária.

A realização de mais um concurso extraordinário para ingresso nos quadros pode permitir entradas em quadro, ainda a ver. Muito insuficientes, face ao gigantesco número de aposentações registado nos últimos anos. Muito insuficientes, perante o prolongado abuso sobre dezenas de milhar de colegas contratados a quem foi imposta uma continuada precariedade, a quem foi negada a segurança no emprego – e na vida! – prevista na CRP, mesmo satisfazendo necessidades obviamente permanentes das escolas e do sistema. Permitirá algumas entradas em quadro, ainda a ver, mas não responde ao enorme problema criado pela continuada opção política pela precariedade docente que o atual governo herdou com a maior simpatia dos que o antecederam. O MEC, unilateralmente, decidirá as vagas em função



Constituição da República Portuguesa (CRP): Artigo 53.º. Segurança no emprego – É garantida aos trabalhadores a segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos.

das suas conveniências e não da justiça que lhe competia repor e das necessidades a que tem obrigação de responder. Ao mesmo tempo, insistindo na receita episódica do extraordinário, acumula novas injustiças sobre os professores.

E se o extraordinário não responde, os critérios avançados para, Crato dixit, “resolver definitivamente esta questão”, são uma caricatura indigna da necessária aplicação da Diretiva. Cinco anos ou quatro renovações de contratos anuais, sucessivos e em horários completos não são uma proposta séria, muito menos tendo em conta a lei geral com que o MEC diz estar em linha. Menos séria, ainda, tendo em conta as violentas políticas de rarefação de docentes no sistema que têm sido a grande missão de Crato na Educação.



MEC condenado 500 vezes pelos tribunais

Ao atingir o meio milhar de condenações por recusar pagar a compensação por caducidade de contratos de docentes, o MEC

bate o record de condenações de uma entidade empregadora pública por um mesmo motivo. Confirma-se, assim, a razão dos professores que decidiram recorrer à justiça para fazerem valer o seu direito, face a um ministério que utilizou os tribunais para ganhar tempo e dinheiro que deveria ter sido pago aos docentes cujos contratos caducaram. A

FENPROF aguarda ainda outras decisões judiciais, pois são muitas as ações que se mantêm nos tribunais. É uma vergonha esta atitude do MEC que faz supor que o Estado não é pessoa de bem ao ser servido por gente que não paga o que deve, no caso aos professores. A FENPROF sublinha que se exige «o pagamento das dívidas aos docentes, investigadores e bolseiros, aos docentes que foram ilegalmente parados na carreira, sendo ultrapassados por outros, e aos que têm direito a compensação por caducidade dos seus contratos». «Poucos terão sido tantas vezes condenados pela justiça em Portugal, como já foi o MEC, mas, sem vergonha, mantém a sua prática ilegal», acrescenta a Federação. | JPO ●

Porque defendemos a realização em 2014 de um concurso intercalar

ANABELA DELGADO (Membro do SN da FENPROF)

A FENPROF propôs ao MEC a realização de um concurso global intercalar, com as vertentes interna (transferência de quadro) e externa (vinculação por ingresso em quadro) a realizar ainda em 2014 com o número de vagas que tenha em conta as efetivas necessidades das escolas, traduzida no número de horários completos ocupados pelos docentes. Só desta forma será possível estabilizar o corpo docente das escolas e responder à angústia do elevado número de docentes dos quadros e contratados que veem sistematicamente adiada a aproximação ao local de residência, uns, e o ingresso em quadro, outros.

Na verdade, os sucessivos governos têm apostado no esvaziamento dos quadros de escola/agrupamento fechando sistematicamente os lugares de quadro dos docentes que vão saindo por aposentação (cerca de 20 000 desde 2010) ou que se movimentam para lugares de outras escolas/agrupamentos (ver o número de vagas com sinal negativo que constam dos últimos avisos de abertura dos concursos).

Analisados os resultados dos dois últimos concursos plurianuais realizados desde 2009, sob o ponto de vista de lugares líquidos constatou-se que originaram apenas 1002 novos ingressos em quadro. Em 2013 ingressaram em quadro 606 docentes, incluindo 603 pelo concurso extraordinário de 2012; em 2009, após um interregno de 3 anos sem concurso, ingressaram em quadro 396 docentes. Isto é, excluindo o número de lugares do quadro criados no âmbito do concurso extraordinário de 2012, o número líquido de lugares de quadro em concursos “normais” foi 399.

Sucessivas alterações

A par deste panorama, a legislação sobre concursos tem sido alvo de sucessivas alterações sem que tenham sido previstas disposições transitórias que enquadrem a situação dos docentes que, por imposição de diplomas legais anteriores, foram obrigados a candidatar-se respeitando requisitos que entretanto deixaram de ser exigidos.

Estas são algumas das razões que explicam o enorme descontentamento e desconfiança dos docentes perante a problemática dos concursos para ingresso ou transferência de quadro.

É neste contexto que a FENPROF entende ser urgente a realização de um concurso geral externo e interno intercalar, a realizar ainda em 2014, com um número de vagas de acordo com as reais necessidades das escolas. ●

+ INFO www.fenprof.pt/EMPREGO

“**É urgente estabilizar o corpo docente das escolas e responder à angústia do elevado número de docentes dos quadros e contratados que veem sistematicamente adiada a aproximação ao local de residência, uns, e o ingresso em quadro, outros.**”



Alterações ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho

Parecer da FENPROF em torno do projeto apresentado pelo MEC (5/3/2014)

I. APRECIACÃO GERAL

A FENPROF reclama, há muito, a análise e revisão das normas legais relativas aos concursos e colocação de professores. O Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, agora em revisão, não corrigiu e agravou, mesmo, injustiças e perversidades que vinham de trás. Não resolveu problemas estruturais como o do continuado abuso no recurso à contratação a termo, usado para satisfazer necessidades permanentes das escolas e do sistema educativo. Tem vindo a ser usado pelo MEC como mais um instrumento para as suas opções políticas de redução dos recursos humanos das escolas e de embaratecimento do trabalho docente.

No processo negocial de 2012, a FENPROF não chegou a acordo com o MEC, tendo sido o Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, publicado com a sua frontal oposição. O pouco tempo de vigência do normativo confirmou as razões da discordância.

Atendendo aos graves problemas atinentes à colocação de docentes, em outubro de 2013 foi dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar um pedido de reunião com vista à apresentação de propostas sobre esta sensível matéria. Nele se referia: “A colocação de professores nas escolas, tanto nos quadros, como por contratação, foi aspeto que, este ano, não correu bem.

Milhares de professores dos quadros encontram-se em situação de mobilidade, deslocados das escolas a cujo quadro pertencem; o concurso externo extraordinário e o concurso interno e externo realizado em 2013 não deram resposta à inadiável necessidade de estabilização do corpo docente das escolas; milhares de docentes dos QZP continuam a viver situações de enorme instabilidade com uma área geográfica imensa para efeitos de colocação; os regimes de contratação de professores que vigoram, em particular o que prevê a contratação direta pelas escolas, revelou-se inadequado, dificultando a colocação dos docentes. Estes são apenas alguns dos problemas identificados que, por si só, justificam uma análise profunda da situação.” O pedido de reunião, lamentavelmente, ficou sem resposta.

A FENPROF mantém a expectativa de que o presente processo negocial permita corrigir os muitos e graves problemas detetados e tudo fará para que assim seja. Neste sentido apresentou, anteriormente, um conjunto

de princípios e aspetos gerais que devem nortear a revisão da legislação sobre concursos e colocação de professores, neste caso o Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, documento que espera ver refletido na evolução das propostas negociais do MEC.

A propósito do projeto entregue pelo MEC na reunião do passado dia 5 de março, a FENPROF deixa, desde já, as seguintes considerações.

A estabilidade do corpo docente das escolas é fundamental para o seu bom funcionamento e também para uma organização pedagógica adequada.

A estabilidade dos docentes, quer de emprego, quer profissional é fator que contribui para a qualidade do ensino e da educação.

Desde 2006, ano em que os então responsáveis do Ministério da Educação extinguiram os concursos anuais para colocação de docentes, disparou o número de docentes contratados a termo para satisfação de necessidades permanentes nas escolas e as situações de instabilidade que atingem milhares de docentes dos quadros. As medidas impostas pelo atual governo, nos últimos três anos, agravaram muito os problemas.

Foram milhares os docentes com vínculo precário que ficaram desempregados e quase duas dezenas de milhar de docentes dos quadros a ficar sem serviço letivo atribuído e, por essa razão, obrigados a submeter-se ao concurso para a chamada mobilidade interna que, em 2015, poderá preceder a mobilidade especial / requalificação.

Pressionado pela luta dos professores, pela opinião crítica da sociedade e ainda pela Comissão Europeia, que exige o cumprimento da Diretiva 1999/70/CE, o MEC teve de abrir processos negociais sobre legislação de concursos, o primeiro, já concluído, com vista à realização de um concurso externo extraordinário, e agora outro de alteração ao regime geral dos concursos, estabelecido no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.

Sobre o concurso extraordinário, a FENPROF manifestou as suas posições no processo negocial específico, reafirmando que, ainda em 2014, deverá ter lugar um concurso global intercalar com as suas componentes interna e externa, permitindo esta última a vinculação de docentes. A FENPROF sublinhou, ainda, que o texto apresentado não só não responde à imposição comunitária, o que, aliás, foi reconhecido pelo Governo,

como constitui um artificialismo para fugir à devida regulamentação desta matéria, neste caso desviando-se da tão propalada convergência entre público e privado.

Já em relação ao projeto sobre o qual se emite o presente parecer, a FENPROF, numa apreciação mais geral, considera que:

- É limitado nos objetivos. Sendo muitos os aspetos que carecem de alteração, restringe-se, apenas, a abordar uma pequena parte deles, sendo, por isso, insuficiente para que se atinja a desejável e indispensável estabilização do corpo docente das escolas;

- Relativamente às disposições que a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, introduziu no Decreto-lei n.º 132/2012, agora em revisão, deverá ser aproveitada a oportunidade para corrigir as distorções nelas contidas face aos compromissos assumidos pelo MEC com a FENPROF em ata negocial assinada a 25 de junho de 2013;

- Deverá consagrar um regime de vinculação, por via do ingresso nos quadros e, consequentemente, na carreira, nos termos do que acontece no setor privado, ou seja, por norma, após 3 anos de serviço. Só desta forma será devidamente aplicada a Diretiva 1999/70/CE, no que diz respeito ao objetivo de evitar os abusos no recurso à contratação e relações laborais a termo. Ademais, importa ver também da aplicação do princípio da não discriminação do trabalho sujeito a contrato a termo, também ali definido como objetivo, algo que está longe de ter resposta nas propostas do MEC.

- Não sendo matéria versada no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, a FENPROF não deixa de reiterar, a propósito da aplicação da Diretiva 1999/70/CE, a necessidade de, com caráter de urgência, serem desencadeados processos negociais relativos a outros grupos de docentes, entre eles, os do ensino artístico especializado, do ensino superior e docentes sem grupo de recrutamento actualmente definido.

No sentido de concretizar o que atrás se referiu, a FENPROF apresenta contrapropostas no capítulo da especialidade que procuram dar corpo aos princípios já apresentados aos responsáveis do MEC, designadamente: universalidade do concurso no que respeita à apresentação de candidatas devidamente habilitadas; periodicidade anual; abrangência nacional e integração, nesse concurso, dos horários disponíveis em todas as escolas ou agrupamentos; respeito pela graduação

profissional na ordenação dos candidatos; prioridade, no concurso, dos docentes que tenham prestado serviço docente em estabelecimentos públicos; integração nos quadros dos docentes após 3 anos de serviço; respeito pela lei geral aplicável à Administração Pública, no que concerne aos limites geográficos a considerar na mobilidade por iniciativa da administração; eliminação da exigência de os docentes contratados se candidatarem obrigatoriamente a duas zonas pedagógicas; manutenção, ao longo de todo o ano, de um procedimento nacional cíclico de colocações para contratação a termo.

II. APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

A FENPROF procede a esta apreciação obedecendo à sequência do articulado do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, incluindo as alterações agora propostas pelo MEC. Esta parte II do presente parecer desenvolve-se a partir de três eixos fundamentais:

- Apreciação e contrapropostas face ao projeto apresentado pelo MEC na reunião de 05.03.2014;

- Propostas da FENPROF para integração de disposições legais contantes na Lei 80/2013, no respeito pelo teor da ata de 25

de junho de 2013 que explicita compromissos então assumidos pelo MEC;

- Propostas para a concretização de outros princípios e aspetos gerais defendidos pela FENPROF no âmbito da reclamada revisão da legislação de concursos para colocação de docentes, de acordo com o documento entregue ao MEC na reunião de 05.03.2014.

O conhecimento das propostas de alteração ao articulado do projeto de decreto-lei podem ser consultadas em www.fenprof.pt/EMPREGO.

III. NOTAS FINAIS

De acordo com a Lei n.º 23/98, de 26 de maio, que estabelece o regime de negociação coletiva e a participação dos trabalhadores da Administração Pública em regime de direito público, as partes intervenientes na negociação devem fundamentar as suas propostas. A mesma lei estabelece o princípio de que cada uma das partes pode solicitar à outra as informações consideradas necessárias ao exercício adequado dos direitos de negociação coletiva.

Relembrando essas disposições, a FENPROF solicita ao MEC a fundamentação das seguintes dimensões da proposta que apresentou:

- Dos termos, nomeadamente os critérios, em que propõe a criação de um regime de vinculação, alegadamente, para responder à Diretiva 1999/70/CE, não esquecendo que o proposto tem sido descrito como estando “[e]m linha com o que se passa na atual lei geral”, o que, manifestamente, não corresponde à realidade;

- Das opções feitas face ao princípio da Diretiva sobre a não discriminação do trabalho prestado em contratação a termo;

- Da opção pelo aprofundamento da contratação de escola, sabendo-se que tais mecanismos não têm contribuído para a celeridade e transparência das colocações.

De acordo com a Lei supracitada, a FENPROF solicita ao MEC as seguintes informações:

- Número de docentes, por grupo de recrutamento, que, de acordo com a situação atual das colocações, vinculariam sob os critérios propostos pelo MEC, caso o mecanismo entre em vigor para 2014/2015;

- Número de docentes, por grupo de recrutamento, atualmente contratados a termo resolutivo com três ou mais anos de serviço.

A FENPROF considera as fundamentações e informações acima solicitadas necessárias ao exercício adequado dos direitos de negociação coletiva. ●

Plenários nas ilhas

Docentes valorizam parecer do SPRA sobre concurso extraordinário

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) está a dinamizar plenários sindicais, em todas as Ilhas, para esclarecer e debater junto de todos os docentes o Concurso Extraordinário de pessoal docente aprovado na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Os professores reunidos nesses encontros sindicais reforçaram a exigência de que a proposta contida no Parecer do SPRA entregue na Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional, no passado dia 8 de janeiro, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional que cria um Concurso Externo Extraordinário do Pessoal Docente, de iniciativa da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, seja considerada aquando da discussão e votação do diploma sobre aquela matéria, no Plenário da Assembleia Legislativa Regional.

Como destaca a moção aprovada nos referidos plenários, a proposta do SPRA

mantém as normas concursais previstas no DLR n.º 22/2012/A, de 30 de maio, designadamente os concursos interno e externo e a seriação dos candidatos e dá uma resposta, de dimensão Regional, à Diretiva Europeia 1999/70/CE, de 28 de junho, com a inclusão nos quadros de cerca de 300 docentes contratados. Ainda segundo a moção, a proposta do SPRA evita o clima de intranquilidade nas escolas, tão prejudicial à concretização do processo ensino-aprendizagem.

Pelo menos 300 vagas

Os docentes reunidos nos plenários sindicais consideram as alterações das regras concursais injustas e altamente perturbadoras das suas vidas pessoais e profissionais e valorizam a reivindicação de abertura de, pelo menos, 300 vagas,



com vista à sua integração nos quadros de escola, salvaguardando a mobilidade dos docentes dos quadros, no âmbito dos procedimentos dos concursos ordinários, admitindo que estes possam ter uma periodicidade anual, de natureza extraordinária, enquanto não se banir do quadro legislativo atual o seu caráter quadrienal. | FV ●



FENPROF realiza 4.ª Conferência Nacional do 1.º Ciclo

(Re)pensar a Escola, Dignificar o Professor, Respeitar a Criança

A FENPROF realiza nos próximos dias 28 e 29 de março, em Lisboa (Instituto Franco Português/ Av. Luís Bivar), a 4.ª Conferência Nacional do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sob o lema “(Re)pensar a Escola, Dignificar o Professor, Respeitar a Criança. Uma iniciativa que contará com 200 delegados eleitos em todo o país e diversos convidados de múltiplas organizações.

Nos últimos anos, as políticas de diversos governos desconfiguraram por completo a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- Foram encerradas milhares de escolas, verticalizou-se a sua tipologia e constituíram-se mega agrupamentos que, no conjunto, têm vindo a afastar progressivamente os professores da participação nos processos de decisão e gestão, com clara incidência neste setor de ensino;
- Com as sucessivas alterações curriculares, afastadas da especificidade do 1.º Ciclo, nomeadamente a idade dos seus alunos, agravaram-se as condições de ensino e aprendizagem;
- Foi burocratizada a atividade docente com inúmeras e inúteis reuniões e burocracia

diversa, em prejuízo da atividade letiva e da sua preparação e avaliação;

- Foram impostas as chamadas atividades de enriquecimento curricular (AEC) que transferiram aspetos importantes do currículo do 1.º CEB para um espaço que deveria corresponder a uma ocupação ajustada dos tempos livres dos alunos, retalhando o seu horário letivo e aumentando exponencialmente o tempo de escolarização na faixa dos 6-9 anos de idade.

Numa primeira análise, estas medidas parecem desconexas, mas assentam, no entanto, em opções políticas que visam no essencial:

- Reduzir o investimento na Educação;
- Encolher o currículo para algo próximo do saber ler, escrever e contar, amputando-o de áreas essenciais;
- Transferir para o poder local despesas e responsabilidades, sem que este possa cumprir o papel promotor, fiscalizador, avaliador e regulador do sistema educativo;
- Impor às escolas a responsabilidade da resolução de problemas sociais criados pelas opções políticas e ideológicas dos governos;
- Estabelecer uma rígida e, ao mesmo

“

Nos últimos anos, as políticas de diversos governos desconfiguraram por completo a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico

tempo, centralizadora cadeia hierárquica que contribua para transformar os profissionais de educação em funcionários acrílicos/meros cumpridores de normativos;

- Reduzir a autonomia das escolas e dos professores na gestão local e socialmente contextualizada do processo educativo;
- Criar mecanismos de grande seletividade social logo a partir dos primeiros anos de escolaridade.

Nesta 4.ª Conferência Nacional do 1.º CEB, a FENPROF dá mais um passo no debate em torno das propostas para uma profunda e necessária renovação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Os temas em debate nesta 4.ª Conferência resultam de um processo de auscultação desenvolvido pelos Sindicatos membros da FENPROF durante o primeiro período do ano lectivo 2013/14. Para esse efeito foi distribuído um questionário que foi preenchido pelos professores em reuniões que se realizaram entre outubro e dezembro de 2013.

A 4.ª Conferência Nacional do 1.º CEB teve uma fase preparatória, na qual se debateram diversos aspetos centrais que necessitam da atenção do governo e do poder local, para os quais a FENPROF se propõe desencadear processos de mobilização para a sua resolução.

Será ainda proposto pelo Secretariado Nacional da FENPROF um Projeto de Resolução para a Ação Reivindicativa que concretizará, assim, as medidas que serão tomadas para que as propostas dos professores sejam consideradas pelos órgãos de soberania (governo e Assembleia da República).

Para além dos delegados eleitos, os membros do Conselho Nacional da FENPROF são, também, delegados por inerência.

De acordo com uma proposta da coordenação nacional do 1.º Ciclo do Ensino Básico, esta iniciativa poderá vir a ser transmitida em direto, a partir da sala do Instituto Franco-Português, através do site da FENPROF, bastando, para tal, que os interessados (todos os docentes e outras pessoas que não poderão estar presentes neste fórum do 1.º ciclo do ensino básico) selecionem a ligação que estará devidamente assinalada na página de entrada em www.fenprof.pt. ●

Texto redigido a partir do comunicado emitido pela FENPROF em 10.03.2014



São ilegítimos os governos que fazem da pilhagem e da mentira forma de estar

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Já lá vão 3 anos sobre a data em que Passos Coelho, preparando-se para as legislativas, garantiu ser disparte a ideia de que o seu partido, se chegasse ao governo, iria retirar os subsídios aos funcionários públicos...

Também não esqueçamos Paulo Portas, o “grande defensor” dos espoliados e desfavorecidos, que dizia, e já estava no governo, que jamais passaria a linha vermelha que iria criar o tal “cisma grisalho”.

Mas, com este governo, a mentira parece pegar de estaca e, assim sendo, ora por decreto do próprio governo, ora por lei da maioria PSD/CDS, tudo o que foi compromisso já se encontra negado. Afinal eram tudo mentiras, senão vejamos:

Já foram confiscados subsídios e só o Tribunal Constitucional impediu que continuassem a ser;

Os salários íliquidos já sofreram dois cortes, atingindo hoje todos os docentes;

Os salários líquidos foram ainda mais reduzidos, pois, para além dos cortes, foram alvejados com uma brutal carga fiscal;

A progressão nas carreiras mantém-se bloqueada pelo quarto ano consecutivo;

Os horários de trabalho agravaram-se muito e são muitas as horas não contabilizadas que vão para além desse horário;

Nestes 3 anos de governo e de ingerência da troika, mais de 20.000 professores contratados ficaram desempregados e mais de 18.000 docentes dos quadros foram sinalizados como “horários-zero”.

Incapazes de falar verdade, governo e maioria PSD/CDS têm repetido que o país está melhor, havendo até quem se refira ao “milagre” da economia portuguesa. Só que os factos calam a retórica e o que temos é a negação do discurso com mais (e mais violentos) sacrifícios a abaterem-se sobre todos nós.

Exemplo do que antes se afirma é a alegada convergência das pensões do público com o privado, que entrou em vigor em 7 de março, com a Lei 11/2014. Trata-se apenas de mais um roubo, um inaceitável roubo a quem descontou anos a fio para garantir uma pensão digna na sua velhice. E foi ainda em nome da convergência que o governo aumentou a idade da aposentação para os 66 anos, não por entender que a resistência dos ativos é hoje maior, mas precisamente porque, não sendo, a pensão, também por esta via, sofrerá mais um corte.

Mas o governo de Passos Coelho e Portas e a maioria PSD/CDS não se ficam por aqui. Decerto por se confirmar a propalada melhoria da economia, querem agora

tornar definitivos os cortes salariais – que já atingem os 12% no bruto – ignorando e contrariando o argumento que utilizaram junto do Tribunal Constitucional, onde os cortes passaram, precisamente, por terem caráter transitório.

Para tornarem permanentes os cortes, fintando o Tribunal Constitucional, governantes e maioria retomam a tabela salarial única da Administração Pública, recuando 30 anos na estrutura das carreiras do setor, extinguindo as tabelas constantes nos estatutos de carreira específicos e ainda admitindo agravar a dimensão dos cortes.

É pilhagem, sim! É pilhagem o que o governo está a fazer aos portugueses. E é isso que, a par da mentira, torna ilegítimo o governo do PSD e do CDS. A democracia não pode ser tolerável com quem chega ao poder fazendo promessas que, alcançado o objetivo, são, não apenas esquecidas, como contrariadas. É essa negação dos compromissos que, em democracia, torna ilegítimos os governos e obriga à sua demissão. Tivesse Portugal um Presidente da República que não estivesse implicado nesta vergonhosa política e já a demissão teria acontecido. Não tem, mas tem um povo que saberá continuar a lutar e a dizer “Basta!”. ●

É preciso que a memória não nos traia! É preciso sacudir o conformismo e dar luta a este injusto e intolerável retrocesso!

DULCE PINHEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Quando em 2005 o governo do PS/Sócrates iniciou a escalada da degradação salarial dos trabalhadores da Administração Pública, com o congelamento da contagem de tempo de serviço, poucos podiam imaginar que, primeiro, seria possível fazê-lo, segundo, seria possível agravar a situação, não revidando os salários anualmente (OE 2010 e 2011), terceiro, se iria efetuar cortes salariais (2011 nos salários acima de 1500 euros) e, quarto, voltar a “congelar” o tempo de serviço para a progressão (2011)...

Estava iniciado e consagrado o maior ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública após o 25 de Abril de 1974!

Escancarada esta porta o governo do PSD/CDS, prossegue e aprofunda a enorme agressão a que hoje estão sujeitos esses milhares de trabalhadores portugueses...

Atente-se ao quadro que aqui se apresenta(*).

E, como se isto não fosse já suficientemente grave, também aqueles que toda a vida depositaram, nas mãos do governo, parte significativa do seu esforço e suor são agora

confrontados com vários roubos, quer nos tempos a que a justa expectativa os levava a requerer a sua retirada do ativo, quer no valor das suas pensões de aposentação!

Também sobre estas matérias o governo exerce a sua função à margem da lei! A comprová-lo estão sucessivos chumbos, quer de tribunais administrativos, quer do próprio Tribunal Constitucional.

E como se posicionam o governo e a maioria perante estes factos? Confirmam que estão apostados em acelerar ao máximo o ritmo das medidas do programa político de exploração e saque aos trabalhadores e ao povo português



levando tão longe quanto possível a destruição de direitos e a mutilação da democracia!

Querem tentar transformar em definitivo, antes da saída da troika, tudo aquilo que diziam ser apenas temporário: os cortes salariais, o saque das pensões, a facilitação dos despedimentos, a precarização das relações laborais...

Apressam as medidas estruturais para tornar definitivo o programa de concentração da riqueza, promovendo um despuddorado aumento do número de milionários e das suas fortunas e acelerando o empobrecimento, a miséria e a emigração do povo...

Tudo isto é concretizado a pretexto de que são as imposições da troika que a tal obrigam, como se as assinaturas de PS, do PSD e do CDS, no pacto, não fossem a aceitação da ocupação estrangeira; como se não tivéssemos um governo que fielmente executa todas as medidas sem oposição do PS; como se o governo não assumisse querer ir mais longe que a troika no roubo de direitos e de futuro a quem trabalha!

Assim, tal como foi aprovado na Resolução da manifestação dos trabalhadores da Administração Pública a 14 de março, em Lisboa, a FENPROF, que integra a Frente Comum, exige a demissão do governo, eleições antecipadas e a mudança de políticas! Exige a reposição de todos os montantes cortados nos salários e pensões dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública desde 2011. Exige, ainda:

- O fim das políticas que assentam em cortes nas remunerações dos trabalhadores e nas pensões dos aposentados;
- A reposição das 35 horas semanais em toda a Administração Pública e o fim

do ataque à contratação coletiva;

- O fim do encerramento de serviços públicos;
- O fim da sobretaxa fiscal de 3,5%;
- O fim da CES e a devolução de todos os montantes retirados a este título desde 2011;
- O fim do congelamento da progressão

na carreira e recuperação do tempo de serviço não contado;

- A admissão de trabalhadores na Administração Pública que permita dar as respostas aos cidadãos a que o Estado está obrigado pela Constituição da República Portuguesa.

Não nos rendemos! Não aceitamos que nos roubem o futuro! ●

ÍNDICES ANOS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
151	1268,64	1287,67	1306,98	1334,43	1373,13	1373,13	1373,13	1373,13	1373,13	1270,07
167	1403,07	1424,11	1445,27	1475,83	1518,63	1518,63	1500	1500	1500	1388,81
188	1579,5	1603,19	1627,23	1661,41	1709,6	1709,6	1649,76	1649,76	1649,76	1540,04
205	1722,33	1748,16	1774,38	1811,65	1864,19	1864,19	1798,94	1798,94	1798,94	1658,64
218	1831,55	1859,02	1886,9	1926,53	1982,4	1982,4	1913,02	1913,02	1913,02	1704,01
235	1974,38	2003,99	2034,04	2076,77	2137	2137	2045,08	2045,08	2045,08	1880,56
245	2058,39	2089,26	2120,6	2165,14	2227,93	2227,93	2121,46	2121,46	2121,46	1960,58
272						2473,46*	2327,71	2327,71	2327,71	2176,65
299	2512,08	2549,75	2587,99	2642,35	2718,99	2718,99	2533,95	2533,95	2533,95	2392,71
340	2856,54	2899,38	2942,87	3004,68	3091,81	3091,81	2847,13	2847,13	2847,13	2720,8
Meses	14	14	14	14	14	14	13,5**	12***	14****	14****
Subs. Refeição	3,83	3,85	4,03	4,11	4,27	4,27	4,27	4,27	4,27	4,27

NOTA 1: *Desde 1 de julho. | **Corte de 50% no subsídio de Natal. | ***Corte de 100% nos subsídios de férias e de Natal. | ****Repostos os dois subsídios mas um pago em duodécimos.

NOTA 2: Em 30 de agosto 2005 inicia-se a fase dos “congelamentos” da contagem de tempo de serviço para efeito de progressão na carreira. Termina a 31 de dezembro de 2007 para voltar em 1 de janeiro 2011 matendo-se até aos dias de hoje e que só com a nossa luta terá fim!

(*) o qual é clarificador da desvalorização salarial nos últimos 8 anos.

Lisboa, 14 de março Professores na manifestação da Administração Pública

A FENPROF participou na jornada nacional de luta da administração pública, convocada pela Frente Comum. Muitos milhares de trabalhadores desfilaram até à Assembleia da República, em defesa da Constituição e das funções sociais do Estado (Educação, Saúde, Segurança Social...), pelo fim dos roubos nos salários e nas pensões, pela devolução de todos os montantes roubados desde 2011, pela reposição das 35 horas de trabalho, pelo direito a um salário justo que defenda a dignidade de quem trabalha. No decurso da manifestação, uma delegação da Frente Comum entregou uma carta no Tribunal Constitucional, na qual se transmite a preocupação dos trabalhadores da Administração Pública face a sucessivas tentativas do governo de violação da lei fundamental do país. Carta na qual se afirmava a disposição dos trabalhadores do Estado para continuar, intransigentemente, a defender a Constituição da República. (ver pág. 14) ●





14 de março: Manifestação Nacional da Administração Pública Frente Comum entrega carta ao Tribunal Constitucional

A defesa da Constituição é um imperativo nacional! Os trabalhadores no ativo e aposentados da Administração Pública têm sofrido de uma forma particularmente intensa as consequências da ingerência do FMI, do BCE e da UE na soberania nacional bem como de um vasto conjunto de medidas por parte do governo PSD/CDS-PP, apoiadas pelo Presidente da República: o empobrecimento generalizado, a redução salarial, o agravamento das condições de trabalho e de resposta às necessidades das populações nos vários âmbitos da intervenção da Administração Pública, a diminuição das pensões em pagamento e a atribuir, o despedimento massivo, o desemprego sem qualquer proteção social, o aumento do horário de trabalho, entre muitas outras. Estas consequências representam, na prática, a denegação de direitos fundamentais previstos na Constituição da República Portuguesa e a verdadeira subversão das funções sociais do Estado, reduzindo-as a um mínimo inaceitável em prejuízo não só da Administração Pública como de todos.

De facto, O congelamento da progressão e aumentos salariais e das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública no período 2011-2013

determinou a diminuição em 1028 milhões de euros¹ em remunerações enquanto os cortes sucessivos determinaram uma redução nas retribuições em 1.190 milhões de euros.

O corte nas despesas com as funções sociais do Estado atinge, com particular incidência os setores da Educação, Saúde e Segurança Social e em 2014 o Orçamento do Estado determina cortes na Educação de 467 milhões de euros; na Saúde de 271 milhões de euros e na Segurança Social de 235 milhões de euros. Tal representa um total de 973 milhões de euros traduzidos em encerramento de serviços e despedimento de trabalhadores.

Os trabalhadores no ativo e aposentados da Administração Pública rejeitam esta política de agravamento do fosso entre os que têm mais e os que têm menos rendimentos, traduzida pelo favorecimento da concentração de riqueza e dos monopólios. Realidade cujos contornos e conteúdo tem sido garantida à custa da privatização das funções sociais do Estado, mas principalmente da degradação brutal das condições de vida dos trabalhadores portugueses que são quem, com a força do seu trabalho nas empresas e nos serviços, vem suportando uma crise, que, como é conhecido, não é da sua responsabilidade, mas sim do sistema financeiro nacional e internacional e da globalização da económica.

As conquistas dos trabalhadores ao longo de várias décadas, sobretudo as resultantes do 25 de abril de 1974, estão a ser postas em causa ou destruídas, em total desrespeito pela dignidade da pessoa humana, quantas vezes pondo em causa o acesso a direitos básicos, num caminho que já provou não ser o que dá a resposta necessária ao país e ao povo.

A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública tem, a par das iniciativas promovidas com os trabalhadores no ativo e os aposentados, nos locais de trabalho e na rua, apelado reiteradamente à Presidência da República, Provedor de Justiça e aos Partidos com assento parlamentar para que estes suscitem a fiscalização, quer preventiva quer sucessiva, da constitucionalidade de uma série de diplomas que têm posto em causa os direitos fundamentais.

Assim foi, em 2011, com o Orçamento do Estado² que determinou o roubo dos subsídios de férias e de Natal. Entendeu o Tribunal Constitucional que «esta medida se traduzia numa imposição de um sacrifício adicional que não tinha equivalente para a generalidade dos outros cidadãos que auferem rendimentos provenientes de outras fontes, tendo concluído que a diferença de tratamento era de tal modo acentuada e significativa que as razões de eficácia na prossecução do objetivo de redução do défice público que fundamentavam tal opção não tinham uma valia suficiente para a justificar. (...) Apesar da Constituição não poder ficar alheia à realidade económica e financeira, sobretudo em situações de graves dificuldades, ela possui uma específica autonomia normativa que impede que os objetivos económico-financeiros prevaleçam, sem qualquer limite, sobre parâmetros como o da igualdade, que a Constituição defende e deve fazer cumprir.»

Contudo, tal decisão, ao restringir os seus efeitos, aplicando somente a decisão de inconstitucionalidade para os subsídios de férias e de Natal referentes a 2013 por força do entendimento de que «a execução orçamental de 2012 já se encontra em curso avançado, o Tribunal reconheceu que as consequências desta declaração de inconstitucionalidade, poderiam colocar em risco o cumprimento da meta do défice público imposta nos memorandos», trouxe grandes prejuízos para os trabalhadores e aposentados, diminuindo significativamente o seu rendimento anual. Acresce que o governo, ao pagar os subsídios em duodécimos mas cobrando uma sobretaxa de 3,5% acabou por, arditamente, contornar a decisão do Tribunal Constitucional, cujo mérito está, efetivamente, a ser violado pelo governo.

A Frente Comum sublinha ainda o condicionamento de vários juízos de inconstitucionalidade ao pressuposto de que as medidas do governo são temporárias aplicando-se durante a vigência do memorando de entendimento (cujo prazo termina a 17 de maio

de 2014) ou ao cumprimento de normativos legais e constitucionais que estão longe de ser verificados.

Senão vejamos, Aquando da decisão sobre a constitucionalidade dos cortes salariais, o Tribunal Constitucional afirmou que «as normas impugnadas não visam instituir, com carácter de permanência, um novo regime jurídico dos níveis remuneratórios aplicáveis aos sujeitos abrangidos, em substituição definitiva do anteriormente vigente, que, desta forma, resultaria eliminado da ordem jurídica» acrescentando que «estando estas medidas instrumentalmente vinculadas à consecução de fins de redução de despesa pública e de correção de um excessivo desequilíbrio orçamental, de acordo com um programa temporalmente delimitado, é de atribuir-lhes idêntica natureza temporária, nada autorizando, no presente, a considerar que elas se destinam a vigorar para sempre».

Ora, o Primeiro-ministro já afirmou, em sede de debate quinzenal na Assembleia da República, a 5 de março, que «Não podemos regressar ao nível salarial de 2011 nem ao nível das pensões de 2011». Assim, fica demonstrado, para além de qualquer dúvida, que a Frente Comum não fez qualquer juízo previsional, mas antes denunciou, em tempo devido, a natureza dos cortes e a intenção do Governo. Reafirmamos, então, a posição sempre assumida: os cortes salariais foram e são inconstitucionais.

Um outro exemplo da sucessiva violação da Constituição e das decisões constitucionais por parte do governo é a violação do direito à contratação coletiva. Sendo certo que a Frente Comum mantém a sua posição de que a Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto (a chamada «lei das 40 horas») é inconstitucional por violação, entre outros, do direito à justa retribuição, ao repouso e lazer e à articulação da vida familiar com a vida profissional, não pode deixar de chamar a atenção para o facto de o TC ter julgado esta lei constitucional conquanto esta pudesse ser derogada por instrumentos de regulamentação coletiva: «Por isso, em especial no que se refere aos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho expressamente admitidos pelo artigo 130.º do RCTFP, a prevalência prevista no artigo 10.º da Lei n.º 68/2013 rege apenas para o passado, fazendo cessar todos aqueles instrumentos de que resulte um período laboral inferior ao agora fixado; mas, para o futuro, não fica impedida a consagração, por via de negociação coletiva, de alterações ao novo período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, em sentido mais favorável a esses trabalhadores.»

Contudo, o Governo, por via do Secretário de Estado da tutela, «vetou» centenas de ACEEP celebrados entre sindicatos da FCSAP e as entidades empregadoras públi-



cas (designadamente Câmaras Municipais), que estabeleciam, para os trabalhadores por eles abrangidos, o horário semanal de 35 horas – não procedendo a DGAEP ao seu depósito por ordem do governo que questiona a legitimidade destes acordos. Ora, mais uma vez, o governo desrespeita uma decisão do Tribunal Constitucional, viola o direito à contratação coletiva e, no caso do poder local, a sua autonomia, para além dos princípios já referidos acima³.

Acresce ainda que a recente aprovação pelos partidos do governo e promulgação pelo Presidente da República da Lei n.º 11/2014 provocará ainda mais cortes nas pensões, chegando mesmo a atingir 21% nas pensões antecipadas, numa clara iniciativa revanchista contra os aposentados e contra os seus direitos, violando a Constituição e o entendimento sufragado pelo Tribunal Constitucional aquando da decisão sobre a inconstitucionalidade do regime de convergência das pensões.

Foram já sete as declarações de inconstitucionalidade de propostas deste governo, a que se soma agora o veto presidencial do aumento dos descontos para a ADSE: sistema já quase integralmente suportado pelos seus contribuintes e cujo aumento de receita à sua custa iria servir não para garantir qualquer hipotética sustentabilidade do sistema, mas antes para pagar a agiotagem financeira do FMI e do BCE.

Para a Frente Comum, emanando o Tribunal Constitucional da CRP, o seu papel é o da sua defesa e da garantia do seu cumprimento. Por esse motivo têm sido muitos os diplomas em que a Frente Comum recorre aos instrumentos de fiscalização ao seu dispor por via do apelo às entidades competentes.

No entanto, a atitude deste governo, que, sem qualquer pudor, faz tábua rasa da Constituição e põe em causa todos e cada um dos direitos ali previstos, que emana leis que não só violam a CRP como pretendem

“
Um outro exemplo da sucessiva violação da Constituição e das decisões constitucionais por parte do governo é a violação do direito à contratação coletiva.”

mesmo a sua revogação por via da lei ordinária, é uma atitude que não pode continuar a passar impune.

As consequências têm sido desastrosas para as populações e a verdade é que a legitimidade deste governo tem sido sucessivamente posta em causa, como demonstram as massivas manifestações populares durante este mandato e como demonstra a manifestação de hoje. Os trabalhadores e aposentados da Administração Pública exigem, pois, a devolução de todos os montantes roubados desde 2011 e o fim dos cortes, a reposição das 35 horas e o cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

Afinal, o maior compromisso que este governo e o Presidente da República Portuguesa assumiram, aquando da tomada de posse, foi o de cumprir e fazer cumprir a Constituição. E esse compromisso está a ser violado desde o início dos seus mandatos. ●

14 de março de 2014
Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública

1. Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015
2. Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro
3. Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 794/2011



Lisboa, Porto, Leiria, Funchal e Coimbra acolheram as Marchas da CGTP-IN, com expressiva participação de professores. A defesa da Escola Pública e das outras funções sociais do Estado esteve no centro dos protestos

Professores nas Marchas da CGTP em defesa da escola pública e das funções sociais do Estado

“Queremos um futuro para o nosso país!”

As ruas de Lisboa, Porto, Leiria e Funchal transformaram-se em “ruas de protesto” na tarde e noite do passado dia 27 de fevereiro, com as marchas promovidas pela CGTP-IN em defesa do emprego, dos salários e das funções sociais do Estado (Saúde, Educação e Proteção Social). “Basta de injustiças e desigualdades” - esta foi uma das principais mensagens em destaque ao longo da ação promovida pela Central, que no dia seguinte realizaria indêntica ação na baixa de Coimbra.

As marchas iniciaram-se com concentrações de trabalhadores, ao final da tarde, no Funchal, em Leiria, no Porto e em Lisboa. Trabalhadores de variados setores, desempregados, jovens e reformados demonstraram, na rua, a sua indignação contra a política de direita e a sucessiva austeridade imposta pela troika e pelo Governo PSD/CDS.

“No momento em que a troika se encontra de novo no nosso país para efetuar a 11.ª avaliação do “memorando”, os factos e os números confirmam que depois destes três anos de submissão ao programa de agressão, o investimento caiu a pique, a dívida está no limiar dos 130% e os juros atingem montantes exorbitantes, tornando a dívida impagável. O

país está, assim, numa situação politicamente insustentável, economicamente ruína, social e culturalmente catastrófica”, salienta a resolução aprovada pelos manifestantes.

Na capital realizaram-se várias concentrações, reunindo-se os professores junto ao Ministério da Educação e Ciência, na Avenida 5 de Outubro, onde a FENPROF entregou o Abaixo-assinado/Petição “Professores tomam posição em defesa de uma Educação Pública e de Qualidade”.

“Uma clara opção ideológica”

Em declarações à comunicação social, Mário Nogueira “desmontou” as orientações e os objetivos do Governo para a Educação, alertando para os projetos de destruição, desmantelamento e privatização da escola pública, bem visíveis nos “perigosos” 3% do PIB destinados ao setor e nas propostas para a “reforma” do Estado que têm sido apresentadas - “está lá a confissão toda”. “Querem acabar com a escola pública, democrática, para todos. O investimento é para favorecer as elites”, acusou Mário Nogueira.

“Trata-se de uma clara opção ideológica... querem retirar da esfera do Estado um bem social fundamental como é a Educação”, alertou ainda o dirigente sindical. Em Lis-

boa, a concentração junto ao MEC reuniu docentes, trabalhadores não docentes das escolas e outros manifestantes que, após as intervenções de Paulo Trindade (Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública) e de José Correia e Mário Nogueira, membros da Comissão Executiva da CGTP-IN, marcharam, já de noite, até à Residência Oficial do Primeiro Ministro, em São Bento, para onde convergiram igualmente as marchas provenientes do Ministério da Saúde e do Ministério da Segurança Social e do setor dos reformados e pensionistas. No conjunto, milhares de pessoas estiveram na rua a exigir um novo rumo para o país.

Abaixo-assinado com cerca de 20.000 assinaturas

Aproveitando a presença dos professores (essencialmente dirigentes, delegados e ativistas sindicais) junto ao MEC, uma delegação da FENPROF entregou no Ministério o Abaixo-assinado / Petição “Professores tomam posição em defesa de uma Educação Pública e de Qualidade”.

Este documento reuniu cerca de 20.000 assinaturas e foi, igualmente, entregue ao Presidente da Assembleia da República, onde, sob a forma de Petição, será discutida em Plenário, dado reunir (muito) mais que as 4.000 assinaturas necessárias para



esse efeito, como determina a lei. Com esta Petição, a FENPROF pretende contribuir para o debate político e, em consequência, a aprovação de medidas que melhorem as condições de trabalho nas escolas, reforcem o financiamento da Escola Pública e ponham termo a alterações avulsas impostas ao sistema educativo, que nada contribuem para a sua estabilidade (ver pág. 18).

“Três anos depois, com a troika e o Governo PSD/CDS, por mais que tentem vender a imagem de um país melhor, a verdade é que Portugal vai de mal a pior”, afirmou Arménio Carlos, em São Bento, no final da ação em Lisboa, em que foi aprovada uma resolução.

“Portugal é hoje uma sociedade mais dividida entre ricos e pobres, entre os que têm poder e acumulam benesses e riqueza e os que são desprovidos de direitos, entre os que têm dinheiro para aceder à saúde e educação e os que deles são excluídos”, observou o Secretário Geral da CGTP-IN.

20 milhões de euros/dia de juros

“O compromisso que preconizamos está indissociavelmente comprometido com o desenvolvimento de Portugal, com a soberania nacional, com mais justiça, emprego de qualidade, salários e reformas dignas, o incremento do investimento na educação, na saúde e na segurança social”, afirmaria ainda Arménio Carlos noutra passagem da sua intervenção. “Em 2014, estamos a pagar 20 milhões de euros/dia de juros, chegando este valor aos 24 milhões por dia em 2019. É faltar vilanagem!”

“O memorando da troika e da política do Governo, não só coloca o país numa situação de insustentabilidade económica, social, financeira e demográfica, como viola direitos fundamentais consagrados

na Constituição da República Portuguesa, na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Carta Social Europeia. Para eles vale tudo! No ataque contra o povo e o país, a destruição das nossas vidas é um mero dano colateral, numa ofensiva que visa o aumento dos privilégios do grande capital”, declarou Arménio Carlos.

Valorizando papel da luta de todos os trabalhadores e das populações, o dirigente da CGTP-IN deixou uma mensagem bem clara: “a luta não pára pelos nossos direitos e das novas gerações, pelo futuro de Portugal”.

Uma luta, acrescentou, que tem de ser transformada em voto no dia 25 de maio, nas eleições para o Parlamento Europeu “responsabilizando os que, lá como cá, estão comprometidos com a política que infirma a nossa vida e hipoteca o desenvolvimento do país”.

Uma luta, que, concluiu, “vai continuar até à demissão do Governo e a convocação de eleições antecipadas, até à derrota da política de direita e a efetivação de uma política de esquerda e soberana”.

Falsidade e cinismo nas declarações de membros do Governo

“Os problemas do emprego não se resolvem com paliativos ou programas de propaganda, como aqueles que o governo anunciou recentemente. Muito menos com a teimosia em aprovar novas regras para facilitar os

despedimentos por extinção do posto de trabalho, as quais voltam a ignorar as inconstitucionalidades declaradas pelo TC, pois continuam a violar os princípios constitucionais da segurança no emprego e da proibição dos despedimentos sem justa causa”, destaca a resolução aprovada nas Marchas.

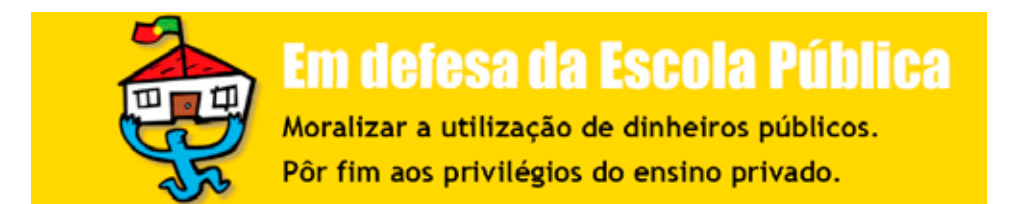
“Num momento em que o país precisa urgentemente de medidas dirigidas para travar a destruição de postos de trabalho e promover a criação de emprego de qualidade, o governo faz o contrário, adotando a estratégia defendida pelo FMI, a qual assenta num modelo orientado para a desvalorização das qualificações e de baixos salários, a liberalização dos despedimentos e a precariedade dos vínculos de trabalho, a redução de direitos laborais e sociais”, lê-se noutra passagem.

O documento aprovado na jornada de 27 de fevereiro sublinha ainda que a redução salarial que vem sendo efectuada, através do congelamento dos salários, dos cortes nominais na Administração Pública, da queda geral dos salários nas novas contratações e do aumento da duração do trabalho são, entre outros, exemplos que mostram como também são falsas e cínicas, as afirmações de membros do governo que, perante a realidade, são obrigados a reconhecer que o país não pode desenvolver-se numa lógica de baixos salários.

Esta redução salarial, efetuada por meio de um processo de expropriação e transferência dos rendimentos do trabalho para o capital ultrapassou os 20%, afectando de forma brutal todos os trabalhadores dos setores privado, público e empresarial do Estado, conclui.

Sublinhando que “a redução do poder de compra tem sido ainda agravada por outras medidas, com destaque para o aumento brutal do IRS e a aceleração da desigualdade na distribuição do rendimento”, a resolução observa: “Em consequência, verificou-se uma quebra rápida e acentuada da parte dos rendimentos do trabalho no PIB, que passou de 49,2%, em 2009, para 46,6% em 2013”.

“Os cortes, e os impostos, ao incidirem também nas pensões dos reformados e pensionistas, alguns com carácter permanente, provocam o empobrecimento generalizado das famílias, lançando muitos milhares de portugueses na pobreza extrema e na exclusão social”, acrescenta a resolução. | JPO ●



“Não permitiremos a destruição da Caixa Geral de Aposentações”

Professores aposentados entregaram petição na Assembleia da República



Uma delegação do Departamento de Professores Aposentados, da FENPROF, entregou no passado dia 12 de março, aos grupos parlamentares e ao vice-presidente da Assembleia da República, a Petição “Não permitiremos a destruição da Caixa Geral de Aposentações”.

Em menos de um mês, a FENPROF recolheu mais de 5 000 assinaturas para esta petição, que destaca “a preocupação dos docentes com o futuro da CGA e das pensões para que descontaram ao longo de toda a vida de trabalho”. Nesta deslocação a São Bento, a delegação sindical, que incluiu Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, já levou dossiers com perto de 6 000 assinaturas.

A petição será em breve analisada na Comissão de Educação e subirá, depois, ao plenário da Assembleia, após agendamento em reunião de líderes parlamentares.

A CGA foi descapitalizada, durante muitos anos, pelos diversos governos PS/PSD/CDS, pois o valor das quotizações dos trabalhadores para a CGA foi mais de seis vezes superior ao das contribuições das entidades empregadoras públicas, não tendo estas cumprido com o que estavam obrigadas, alerta o documento entregue aos deputados, em reuniões realizadas nos diferentes grupos parlamentares e, depois, com Guilherme Silva, vice-presidente da AR, que afirmou compreender o clamor desta petição.

Situações de desespero

Nestes encontros, os sindicalistas da FENPROF tiveram oportunidade de chamar a atenção dos deputados para as consequências da ofensiva sistemática contra os reformados e aposentados - setor particularmente castigado pelos cortes do Governo e da *troika* - muitos dos quais vivem neste momento situações difíceis, de “autêntico desespero”

(despesas com a saúde, apoio a familiares desempregados, etc), como frisou Mário Nogueira na audiência concedida pelo vice-presidente do parlamento, ao qual exigiu respostas rápidas e objetivas.

Tanto a coordenadora nacional do Departamento, Lúcia Galvão, como os outros dirigentes, lembraram que a CGA é atualmente um “sistema fechado”, na medida em que nenhum trabalhador se pôde inscrever a partir de 2005, destacando também que milhares de trabalhadores foram empurrados, prematuramente, para a aposentação, situação que teve maior expressão já com o Governo PSD/CDS (entre 2005 e 2013 aposentaram-se cerca de 90.000).

Salientando que os fundos de pensões de trabalhadores, como no caso dos CTT e do BNU, entre outros, foram utilizados para pagamento do défice, assumindo o governo, através dos dinheiros da CGA, o pagamento das suas reformas, a delegação da FENPROF evidenciou aos parlamentares do PS, PCP, BE, “Verdes”, PSD e CDS/PP as suas justas preocupações em relação ao

futuro da CGA, nomeadamente quando se registam “informações contraditórias quanto à sua sustentabilidade”.

Petição em defesa da Escola Pública
Aproveitando a deslocação a São Bento, a delegação sindical entregou também a Petição “Professores tomam posição em defesa de uma Educação pública de qualidade”, que já recolheu perto de 20.000 assinaturas.

O documento manifesta a oposição de professores e educadores às medidas de política educativa que têm vindo a ser implementadas, considerando que estão hoje em risco a escola pública e a garantia do direito à educação para todos, consignado na Lei de Bases da Educação e na Constituição da República.

A petição, que também subirá ao plenário da Assembleia da República, apresenta um conjunto de exigências que vão da redução do número de alunos por turma à organização de horários pedagogicamente adequados, passando, entre outras questões, pelo fim das alterações avulsas no sistema de ensino, sem



A delegação da FENPROF evidenciou ao vice-presidente da Assembleia da República, Dr. Guilherme Silva (foto), e a representantes das bancadas parlamentares do PS, PCP, BE, “Verdes”, PSD e CDS/PP, em reuniões separadas, as suas justas preocupações em relação ao futuro da CGA, nomeadamente quando se registam “informações contraditórias quanto à sua sustentabilidade”.

qualquer avaliação ou fundamentação e pelo reforço do financiamento público das escolas.

Alertando para a supressão de milhares de postos de trabalho docente, designadamente à custa da redução de ofertas formativas, de menor apoio para os alunos com dificuldades e/ou social e culturalmente mais desfavorecidos e da sobrecarga dos horários de trabalho, a petição destaca também as consequências sociais e no âmbito da funcionamento das escolas de um cada vez maior número de professores em mobilidade, do aumento galopante do desemprego e da precariedade laboral.

Apurar responsabilidades

Os professores que se deslocaram a São Bento no passado dia 12 realçaram a necessidade de “uma auditoria, supervisionada pelo Tribunal de Contas, à Caixa Geral de Aposentações, a fim de se poderem apurar responsabilidades pela situação a que se chegou, bem como encontrar as soluções necessárias ao garante das reformas de todos os aposentados que dependem deste sistema e que, para ele, descontaram uma vida inteira”. | JPO ●

Nova contribuição extraordinária: novo saque em abril

Os pensionistas da Caixa Geral de Aposentações e da Segurança Social, que acumulem um rendimento de pensões superior a 1000 euros, começam a sentir os efeitos da nova contribuição extraordinária de Solidariedade (CES) já no mês de abril. O Orçamento Retificativo, que alarga a base de incidência da CES, foi publicado em Diário da República (14/03/2014) e entrou em vigor no dia seguinte, mas os seus efeitos práticos começam a sentir-se com o pagamento das pensões de abril.

O Retificativo reformulou a CES que vai cortar entre 3,5% e 10% nas pensões acima de 1000 euros brutos, quando até agora estas reduções se aplicavam a quem recebia mais de 1350 euros brutos. Altera-se também o limiar a partir do qual se aplicam os cortes marginais destinados a penalizar as pensões mais elevadas. A redução de 15% passa a incidir sobre as pensões acima de 4611 euros e a de 40% sobre as que excedam 7127 euros.

A medida vai atingir mais 165 mil reformados, a maioria dos quais da função pública, que até aqui estavam isentos da CES. Ao todo serão afetadas cerca de 506 mil pessoas, segundo os dados avançados pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Os deputados da oposição prometeram enviar o Orçamento Retificativo para o Tribunal Constitucional para fiscalização sucessiva. ●

Aumento das contribuições para a ADSE vetado impede criação de mais um imposto



A CGTP-IN afirmou recentemente que o veto presidencial a um novo imposto através do aumento das contribuições para a ADSE (para 3,5%) constitui mais um sério reves para as pretensões do governo.

De acordo com uma nota da Central, a ilegalidade nesta medida baseava-se em:

1º - As contribuições feitas para estes subsistemas de saúde destinam-se a financiar os seus encargos próprios, tendo-se provado que tal aumento não seria necessário para garantir a sua auto-sustentabilidade;

2º - O aumento para os 3,5%, com o falso pretexto

de financiar os subsistemas, tinha como grande objectivo dar aval à introdução de um novo imposto suportado pelos trabalhadores e pensionistas para reduzir o défice público;

3º - Num quadro de redução do rendimento disponível dos trabalhadores do Estado e tendo em conta que a adesão aos subsistemas de saúde em causa foi tornada voluntária, o aumento das contribuições poderia levar ao afastamento dos trabalhadores destes sistemas (nomeadamente dos novos trabalhadores e daqueles que auferem salários mais elevados), contribuindo assim não

para o reforço da sua sustentabilidade mas para o pôr em causa num futuro próximo;

Mas a CGTP-IN lembra, também que sendo positiva a decisão do PR, no entanto, ela revela “incoerência” por também deixar passar outras igualmente lesivas dos direitos dos trabalhadores e pensionistas, como “as reduções salariais impostas aos trabalhadores do sector público, o agravamento da contribuição extraordinária de solidariedade, a retirada dos complementos de pensões aos trabalhadores e pensionistas das empresas do sector empresarial do Estado e o atentado aos contratos colectivos vigentes nestas empresas, entre muitas outras.”

Acusando Cavaco Silva de apenas querer tentar passar a imagem de estar do lado dos trabalhadores e do povo a CGTP-IN lembra que só a luta “tem sido determinante para condicionar a ofensiva governamental”.

Fazendo referências à Manifestação de 14 de março da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública “será um marco importante nesta luta que é de todos e para todos pela defesa dos direitos dos trabalhadores e pensionistas, dos serviços públicos e das funções sociais do Estado.” | LL ●



duas palavras

LUIS LOBO (membro do SN da FENPROF)



impressões

ANTÓNIO LUCAS (Membro do SN da FENPROF)

Cavaco e a obsessão da defesa do Governo PSD-CDS/PP, da austeridade e da acção da *troika*

O presidente da República veio a público, para a eternidade, através do livro *Roteiros VIII*, transmitir que o país está no bom caminho, mas que, no entanto, teremos de prosseguir com as medidas até agora tomadas para consolidar esta extraordinária realidade da saída de Portugal da crise.

Pois é, o problema está no facto de não haver qualquer português, com uma pinga de sangue, que não tenha vergonha e não sinta apreensão pelas afirmações do presidente da República, pois os senhores do governo e os poucos que ainda os defendem serão, provavelmente, os únicos que dão suporte a este desconchavo ideológico. Sabemos bem que tal futuro de pobreza e retrocesso será seguido se não houver contestação e se o Povo não forçar uma saída política da crise que ponham fim a este ataque.

Cavaco Silva sabe bem o que está a dizer e porquê e isso tem de ser condenado.

Cavaco Silva está mesmo aqui ao serviço do capital, dos interesses da direita e a fazer o jeito a quem pretende continuar a atacar os direitos dos trabalhadores e dos cidadãos, em geral, para aumentarem os benefícios que obtêm com a exploração a que estão a sujeitar o país.

Perante um país com 1,5 milhões de desempregados, 250.000 emigrantes em 2 anos, cortes nos salários e pensões de entre 20% e 25%, o agravamento das condições de vida da generalidade dos portugueses, a insolvência das famílias, uma dívida de 130% do PIB, o pagamento de juros dos empréstimos contraídos à força do programa de resgate no valor de 20 milhões de euros por dia e a impossibilidade de os pagar, a previsão de mais 2 mil milhões de euros este ano em salários e pensões e a instauração de uma grelha salarial única para a administração pública que provocará cortes de 2 a 5% nos salários

Perante tudo isto, como pode o presidente da República afirmar que estamos no bom caminho e que temos de o prosseguir por mais umas décadas? Se isto é bom caminho, como será o mau?

O governo PSD/PP está a enganar os portugueses. Conta como seu aliado o presidente da República e o silêncio da "oposição moderna" que diz baixinho – não me comprometam! •

(* O autor não usa o designado Acordo Ortográfico de 1990 por objecção de consciência



“

...o problema está no facto de não haver qualquer português com uma pinga de sangue que não tenha vergonha e não sinta apreensão pelas afirmações do presidente da República, pois os senhores do governo e os poucos que ainda os sustentam serão, provavelmente, os únicos que dão suporte a este dislate ideológico

Segundo eles...

C reio que hoje ninguém duvida de que a forma do actual Governo da República de manter as “rendas garantidas aos amigos” através das PPP’s e do pagamento da dívida e respectivos juros, aos agiotas internacionais e nacionais é uma receita baseada nos impostos elevados sobre o rendimento do trabalho, redução das prestações sociais, roubo das reformas e roubo dos salários dos funcionários públicos.

Segundo eles, o Governo, é necessário manter a despesa pública controlada de forma a cumprir com os critérios definidos pela União Europeia.

Segundo eles, o Governo, é necessário manter a despesa pública controlada de forma a manter “descansados” os mercados.

Segundo eles, o Governo, é necessário manter a despesa pública controlada e, para isso, os funcionários públicos, que supostamente ganham muito, têm de passar a ganhar menos.

Segundo eles, o Governo, é necessário manter a despesa pública controlada, portanto, têm de despedir funcionários públicos.

A propósito do chumbo do Tribunal Constitucional sobre os despedimentos referidos no Código de Trabalho: por inadaptação do

trabalhador ou extinção do posto de trabalho, o Governo depressa construiu um conjunto de critérios que, segundo aquele Tribunal, seria necessário colocar na Lei. Esses critérios foram aprovados em Conselho de Ministros, no passado dia 13 de Fevereiro e aprovada a alteração à Lei, na generalidade, na Assembleia da República, no passado dia 14 de Março. No processo negocial com os parceiros sociais, nem as associações patronais, nem os sindicatos foram favoráveis aos cinco critérios apresentados, a saber: avaliação de desempenho, menores habilitações académicas, onerosidade da manutenção do vínculo, menos experiência profissional e menor antiguidade na empresa.

Questiona-se: porque é que Governo quis aprovar critérios de despedimento em que não teve acordo de nenhum dos parceiros sociais?

Provavelmente, teremos a resposta para muito breve.

Segundo eles, o Governo, já que existe no privado, aplicar-se-á ao público, ou então, já que está no Código de Trabalho, então que se aplique no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, isto é a todos os funcionários públicos! Assim será mais fácil despedir! •

Cartoon “A Mentira!”



Amianto nas escolas: Irresponsabilidade e negligência

A FENPROF divulgou, em conferência de imprensa realizada no passado dia 7 de março, junto à EB 2.3 Eugénio de Castro (Solum), em Coimbra (com a participação do Secretário Geral, Mário Nogueira), uma avaliação da situação no país, no que diz respeito ao amianto nas escolas, e as suas exigências para resolver rapidamente o problema, já que em causa está a saúde pública, particularmente de todos quantos fazem dos estabelecimentos de educação e ensino os locais de trabalho e estudo.

Foi, ainda, dada informação pormenorizada sobre a ação judicial de intimação do Governo/MEC, entregue em Tribunal, para que este publicite, como é imposto pela lei em vigor, a lista das escolas e jardins de infância que possuem amianto na sua construção, que ainda não foi removido. A FENPROF pretende, assim, evitar a continuação desta situação, fruto de uma enorme irresponsabilidade e de uma perigosa negligência por parte do governo e do MEC.

No passado dia 9 de fevereiro, completaram-se três anos que entrou em vigor a Lei n.º 2/2011 que impõe a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos. O governo, entre outras entidades públicas, continua a desrespeitar o que estabelece a lei, revelando uma completa indiferença pelo facto de, a sua postura, implicar graves prejuízos para a saúde de centenas de milhares de portugueses.

Desde 1 de janeiro de 2005 que o emprego de amianto está proibido na União Europeia (data limite de transposição da Diretiva 1999/77/CE, da Comissão, de 26 de julho) por, comprovadamente, ser produto altamente tóxico e que poderá provocar cancro pulmonar, mesotelioma e asbestose, quando inalado continuamente. A Diretiva 2003/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de março, veio impor a necessidade

de remoção de materiais contendo amianto sempre que eles estejam presentes em locais de trabalho.

No sentido de dar cumprimento às imposições comunitárias, refere a Lei 2/2011 que compete ao governo calendarizar a remoção do amianto, obrigando-o, até lá, de acordo com o artigo 4.º, n.º 1, a tornar pública, no seu portal, a listagem de edifícios públicos que contêm aquele produto cancerígeno.

Em 2007, o MEC identificou 739 escolas em que o amianto estava presente, ou seja, só 2 anos depois da proibição pela UE é que, em Portugal se ficou a saber que 60,5% das 1.222 escolas dependentes da Administração Central continham amianto. Destas, há a descontar as 165 requalificadas pela Parque Escolar, mas, com exceção dessas, na grande maioria das restantes nada foi feito.

Entretanto, foram necessários mais 4 anos, até 2011, para que fosse publicada a lei que impõe a remoção do amianto, mas, 3 anos após a sua publicação, ainda não se encontra no portal do governo a listagem completa. Desconhece-se também qualquer iniciativa do MEC para, dando cumprimento ao artigo 7.º da Lei 2/2011, “prestar informação a todos os utilizadores desse edifício da existência de amianto e da previsão do prazo de remoção desse material”.

Em relação à ação do MEC no sentido de retirar o amianto das escolas, conhece-se uma

lista de 52 escolas que, em 1 de março de 2013, constavam do programa para remoção de placas contendo amianto. Só que, por razões diversas, em muitas dessas escolas a remoção não se deu.

Algarve

Vejam os que aconteceu nas cinco escolas do Algarve que constam dessa lista:

- EB2/3 Garcia Domingues (Silves) – Mantém o amianto. A escola foi contactada para lançar o concurso de realização da obra, mas só em dezembro de 2013. Como a obra teria de estar concluída até final de 2013, foi impossível encontrar quem o assegurasse em tão curto espaço de tempo;

- D. Afonso III (Faro) – Mantém o amianto. O montante disponibilizado para a realização da obra tornou impossível encontrar quem a realizasse;

- EB 2/3 Monchique – Mantém o amianto. Depois de um primeiro contacto, a escola continua a aguardar autorização para poder lançar a obra de remoção;

- Sec. Manuel Teixeira Gomes (Portimão) – Mantém o amianto. A escola foi contactada, em 2013, para que obtivesse orçamentos, contudo, até hoje, não houve qualquer novo contacto.

- Sec. Laura Ayres (Quarteira) – Mantém parte do amianto. Houve uma primeira intervenção, tendo sido retirado o amianto do corredor central. Porém, dos pavilhões onde decorrem as aulas não foi removido.

Região Centro

Já na EB 2.3 de Castro Daire, no distrito de Viseu, o problema terá sido o montante disponibilizado para a obra (50.700 euros, com IVA incluído), valor que terá ficado cerca de 33.000 euros aquém do necessário. Por esse motivo, não houve qualquer empresa candidata à remoção. Na Covilhã, na EB 2.3 Pêro da Covilhã, foi mantido o amianto na cobertura dos blocos onde há salas de aula, alegando a existência de corticite nos tetos. No distrito de Portalegre o problema mantém-se na EBS de Nisa (que consta na lista das 52 escolas), mas está igualmente presente em escolas que não constam desse grupo, como acontece com a EB 2.3 Santa Luzia, em Elvas, em Sousel, na EB 2.3 de Monforte, na EB 2.3 de Arronches ou na EB 1 da Cooperativa, em Campo Maior. No distrito de Aveiro, concelho da Mealhada, a EB 2 da Pampilhosa do Botão mantém o amianto na construção e a EB 2.3 da Mealhada apenas parcialmente este foi removido.

No distrito de Coimbra, a situação não é diferente do resto do país, fazendo destacar a absoluta irresponsabilidade de quem deveria ter, há muito tempo, resolvido este problema. Assim, sem constarem da lista das 52 escolas das quais já deveria ter sido removido o amianto, temos:

- EB 2.3 Eugénio de Castro (Coimbra) – Apenas foram removidas as coberturas dos

passadiços. Os blocos A, B, C, D e E mantêm esse tipo de cobertura;

- E.B. 2.3 de Mira e Escola Secundária de Mira – Mantém as coberturas de amianto;

- EB. 2.3 de Cantanhede e Escola Secundária de Cantanhede – Retiraram as coberturas dos passadiços, mas os blocos não foram intervenções;

- EB 2.3 das Alhadas (Figueira da Foz) – Mantém as coberturas de amianto;

- EB 2.3 João de Barros (Figueira da Foz) – Retiraram as coberturas dos passadiços, mas os blocos não foram intervenções;

- EB 2.3 de Oliveira do Hospital, sendo uma das escolas que consta da lista de 52, mantém ainda parcialmente o amianto.

Ribatejo

No distrito de Santarém são também várias as escolas que, não constando de qualquer lista divulgada no portal do governo, têm amianto, não havendo prazo para a sua remoção, sendo disso exemplo:

- EB 2.3 Marinhas do Sal e EB 2.3 Fernando Casimiro, ambas em Rio Maior;

- No Cartaxo, temos a EB1 José Tagarro (Agrupamento Marcelino Mesquita) e a

Escola Secundária do Cartaxo;

- Em Tomar, o amianto está presente na EB 2.3 Gualdim Pais e na Escola Secundária do Olival;

- Em Torres Novas, o amianto permanece em salas da Escola Secundária Maria Lamas e da EB 2.3 Manuel de Figueiredo.

- Em Alcanena, com exceção do pavilhão desportivo, que é novo, há amianto nas restantes coberturas.

- Em Abrantes, na EB 2.3/S Dr. Manuel Fernandes e na EB 2.3 Duarte Ferreira em Tramagal, persistem ainda coberturas com placas de amianto.

- Estão ainda identificadas escolas com amianto em Almeirim e Alpiarça.

Também as duas escolas do concelho de Almada (Trafaria e Cova da Piedade) que constam da lista de 52, continuam a aguardar o processo de remoção que se previa para julho passado. A Escola Básica n.º 1 de Santo André, em Setúbal, mantém o amianto. Esta escola, como tantas outras (mais de meio milhão) não consta das 52 sinalizadas pelo MEC, nem das 165 requalificadas pela Parque Escolar.

Mas há muitas escolas, como aconteceu com a Secundária da Valongo, que não consta



No fecho desta edição, o Tribunal Administrativo de Lisboa dava 10 dias (seguidos) ao governo, contados a partir de 15/03/2014, para responder à ação de intimação interposta pela FENPROF, no sentido de se conhecer a lista das escolas que mantêm amianto nas construções. O MEC é obrigado a responder à questão colocada ou justificar de forma atendível caso não responda. Entretanto, a FENPROF avança para a distribuição de autocolantes e folhetos informativos nas escolas onde se identifica a presença de amianto. Um e outro chamam a atenção para os seus perigos, sendo que o folheto explica, com algum pormenor, o que é o amianto, como entra no corpo, as doenças que provoca e quais os principais sintomas, usando como fonte a informação que tem vindo a ser publicamente conhecida. Este folheto contém, ainda, informação sobre a presença do amianto nas escolas portuguesas e as exigências da FENPROF ao governo.

Amianto

Exposição de risco

O contacto com o amianto não implica automaticamente uma sentença de morte, mas muitos fatores determinam os efeitos para a saúde: o tempo de exposição, como e quantas fibras penetraram o organismo. As crianças são dos grupos mais expostos, pois passam muito tempo nas escolas.

O que é o amianto e porque é usado
Também chamado de asbesto, é uma fibra mineral sedosa que devido à sua resistência a altas temperaturas, durabilidade, baixo custo e abundância na natureza é largamente utilizado na indústria e em casa.

Como entra no nosso corpo

1. As fibras do amianto entram no organismo pelo nariz ou pela boca por inalação ou por ingestão.
2. Alojam-se nos órgãos internos, principalmente nos pulmões. Originam infeções que podem resultar em cancro.

As doenças que provoca
As crianças desenvolvem maioritariamente cânceros nas membranas que envolvem os órgãos e nas células. Os adultos são mais afetados pelos cânceros que se desenvolvem no interior dos órgãos.

A. Laringe As fibras inaladas podem causar cancro.

B. Pulmões Doenças pulmonares e inflamação da pleura. Causa dificuldades respiratórias e pode evoluir para cancro.

C. Coração A falta de irrigação do sangue proveniente dos pulmões afetados pode levar a insuficiências cardíacas e paragens cardiopulmonares.

D. Esófago, estômago e intestinos A acumulação de fibras de amianto pode levar ao desenvolvimento de cancro.

Onde se pode encontrar o amianto

- Revestimentos de interiores (paredes e tectos)
- Coberturas e telhados
- Canalizações e tubagens
- Eletrodomésticos antigos (torradeiras, aquecedores, etc.)
- Isolamento térmico e filtros de ar
- Armários e móveis

Principais sintomas

- Dores torácicas ou abdominais
- Diminuição do fôlego
- Cansação ou fadiga
- Tosse ou pieira
- Perda de peso

Fonte: Children Hospital The Massachusetts General Hospital. Copyright: DANIELA

da listagem conhecida, em que o amianto está presente, para além de outras que, tendo sido removido o produto de passadiços e algumas coberturas, continuam a ter, por exemplo, as placas de fibrocimento a cobrir o pavilhão gimnodesportivo.

Depois há as escolas que não são tuteladas pelo MEC, como é o caso de inúmeras escolas do 1.º Ciclo, sobretudo as construídas ou requalificadas nos anos 80/90, que contém amianto. Maia ou Marinha Grande são apenas dois exemplos que, só neste dois casos, ultrapassam os mais de 130 estabelecimentos.

Também na Região Autónoma da Madeira se coloca o problema (ver caixa). Caso mais gritante é o da Escola Básica e Secundária de Porto Santo (ver outra peça nesta página) que se encontra muito degradada e em que a presença do amianto é grande. Também pelo menos três escolas do 1.º Ciclo do concelho do Funchal têm aquele produto presente no edifício.

Orientações da FENPROF

Face a esta situação gravíssima que, 9 anos depois da proibição pela União Europeia, em Portugal continua por resolver, com o Governo a desrespeitar a Lei da República e a impedir a própria fiscalização por parte da Assembleia da República, visto não publicar a listagem completa no seu portal e recusar fornecê-la aos deputados que requerem, a FENPROF:

- Colocará este assunto – que, há anos, tem constado das resoluções aprovadas nos Congressos da FENPROF – na reunião que, a breve prazo, deverá ser realizada com o ministro da Educação;

- Exigiu conhecer a lista completa de escolas em que existe amianto – as 522 tuteladas pelo MEC, mas também as que dependem dos governos das regiões autónomas e das autarquias –, bem como a calendarização da sua remoção;

- Caso não obtenha as respostas pretendidas, a FENPROF dirigirá-se à Assembleia da República, reforçando a necessidade de dar cumprimento à Lei aprovada em 2011;

- Por fim, se não forem assumidos compromissos pelos governos, da República e regionais, no sentido de dar cumprimento, não apenas à Lei nacional, mas também às diretivas emitidas pela União Europeia, a FENPROF apresentará queixa junto da Comissão Europeia e Parlamento Europeu por mais este grave atentado contra a saúde pública (queixa que se encontra em preparação).

A FENPROF admite ainda, a manter-se este impasse, avançar com uma ação em tribunal responsabilizando o Estado por atentar contra a saúde e vida de cidadãos, por manifesta negligência na concretização de imperativos legais aprovados para sua proteção e que respeita decisões comunitárias.

Nota: Entretanto, os sindicatos da FENPROF prosseguiram o levantamento da situação e juntaram ao processo mais algumas dezenas de escolas inventariadas. ●

Por um Portugal de Abril e Democrático Grândola, a tua vontade!

MANUEL NOBRE (membro do SN da FENPROF)

Passados 40 anos do 25 de Abril, a “Grândola, Vila morena” volta a estar na ordem do dia e a ser entoada nas mais diversas situações, espontaneamente na boca do povo, já não só nos palcos, mas também nas platéias e nas ruas. Há 40 anos, foi esta canção do Zeca, que o movimento das Forças Armadas escolheu para ser a segunda senha da Revolução, para assegurar que a Revolução estava em marcha, garantir que o processo revolucionário se concretizasse e que “desta é que é de vez!” Também por este motivo, a “Grândola” transformou-se num símbolo da Revolução e da Democracia em Portugal.

*Grândola, Vila Morena
Terra da fraternidade
O povo é quem mais ordena
Dentro de ti, ó cidade*

A constituição de 1933 do Estado Novo contemplava medidas que visavam o controlo ideológico dos professores e a sua divisão, bem como a desvalorização do seu estatuto. Foram proibidas as associações de funcionários públicos, tendo a repressão no sector da educação atingido o seu auge no ano de 1936.

No início da década de 70, os professores reivindicavam o direito de promover reuniões nos estabelecimentos de ensino, de forma a combater o longo período de desvalorização social da profissão. Em 1970, cerca de 80% dos professores das escolas preparatórias e secundárias não tinham qualquer contrato, sendo pagos apenas 10 meses no ano, sem garantias de colocação, sem direito à segurança social, a pensão ou progressão na carreira e sujeitos a despedimentos arbitrários. Situação semelhante viviam os regentes no ensino primário – mão-de-obra barata para o Ministério da Educação Nacional.

Na «terra da fraternidade, onde o povo é quem mais ordena», a Revolução de Abril, tornou possível as reivindicações dos professores, o pagamento de férias para todos, a inclusão dos salários na tabela da função pública, equiparando os salários dos vários níveis de ensino. O poder deslocou-se do Ministério da Educação para as escolas, nos primeiros 6 meses foi a população escolar que orientou os acontecimentos nas escolas, e foi com essa força em que «o povo é quem mais ordena» que permitiu a condução e o encaminhamento das decisões e das orientações políticas, na direcção dos anseios dos portugueses, e de todos os trabalhadores da «terra da fraternidade».

*Em cada esquina um amigo
Em cada rosto igualdade
Grândola, Vila morena
Terra da fraternidade*

Uma revolução não se decreta nem será responsabilidade de um só indivíduo, ou de um grupo de revoltosos, com ou sem rosto, por muito generosos ou revolucionários que possam ser, contudo, poderão sim, dar um importante contributo para o resultado pretendido. Não basta a vontade, é preciso unidade e organização, é preciso “em cada esquina um amigo”, para assegurar que o processo revolucionário de hoje não o deixe de ser amanhã, para assegurar que os objectivos do 25 de Abril não sejam adulterados ou invertidos, impedindo que Abril se cumpra.

Foi a Revolução de Abril que, com os seus valores, princípios e transformações profundas, modificou radicalmente o nosso País. Abril significa: a conquista da Paz, representa as Liberdades, os Direitos e as Garantias, significa as nacionalizações para servirem de alavancagem ao País, o Poder Local Democrático, a Reforma Agrária e o combate ao desemprego, mais e melhor habitação, Segurança Social igualitária, significa o Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito, permitiu o acesso de todos à cultura e à criação da Escola Pública de qualidade, gratuita, inclusiva e para todos. Neste Abril há de facto “em cada rosto igualdade”.

*À sombra duma azinheira
Que já não sabia a idade
Jurei ter por companheira
Grândola a tua vontade*

Todas as conquistas e transformações de Abril permitiram progresso e desenvolvimento, abriram novas perspectivas à melhoria das condições de vida de todos, tornaram possível sonhar com o futuro e ter um presente digno, possibilitaram aos jovens idealizar uma profissão, um percurso e uma vida digna e livre, afirmando Portugal no quadro das nações

como um país livre e democrático, soberano e independente, considerado e respeitado como tal. Foi este Portugal de Abril que 40 anos depois, alguns deles “à sombra de uma azinheira, que já não sabia a idade”, foi alvo de alguns desrespeitos aos seus princípios, valores e transformações por quem o governou, gradualmente impedindo que a realidade do Portugal de hoje fosse, para a maioria dos portugueses, o Portugal democrático, progressista, desenvolvido, de bem-estar, socialista, consagrado na Constituição da República de 2 de Abril de 1976 e que os governos constitucionais não têm respeitado na sua plenitude. Como era seu dever e nenhum Presidente da República teve coragem de a fazer cumprir! É esta Constituição da República que é Lei fundamental e que se torna urgente e imperioso defender, fazer respeitar e fazer cumprir, hoje, amanhã e sempre, porque é do Portugal de Abril que se trata, é do Portugal de todas as liberdades e garantias que a Constituição que, “jurei ter por companheira”, garante!

A Escola Pública democrática, inclusiva e de qualidade é um direito conquistado com a Revolução de Abril que a FENPROF defende e que os portugueses exigem. Estruturada em torno de uma escolaridade obrigatória cada vez mais efectiva e alargada, de um ensino inclusivo e de natureza universal, de um ensino profissional de qualidade, de um ensino superior generalizado e abrangente e de um ensino artístico cada vez mais acessível, ensino esse que Abril defende e que não é compatível com as políticas de privatização, municipalização e degradação do sistema educativo que as políticas de direita vêm efectuando. Não evoquemos a “Grândola” em vão. É tempo de fazer corresponder as políticas concretas às promessas e aos soles compromissos que todos proferem em momentos nobres de comemoração do 25 de Abril e, em particular, em vésperas de actos eleitorais. É tempo de exigir que se governe com o povo e para o povo, pois só assim, se poderá dignificar e dar sentido à política, só assim se poderá dignificar e prestigiar a Democracia que tem que ser política, mas também económica e social, cultural e acima de tudo, participada. Só assim cumprirá “Grândola, a sua vontade”! ●

O não uso do novo acordo ortográfico é por declarada opção.

Amianto nas escolas da Região Autónoma da Madeira



O Sindicato dos Professores da Madeira enviou um ofício, no passado dia 14 de fevereiro, ao Secretário da Educação e Recursos Humanos solicitando a listagem das escolas que contém amianto na sua construção, no pleno exercício de informação previsto no artigo n.º 60 do Código do Procedimento Administrativo. Lembre-se que além da escola de 1º ciclo do Lombo dos Aguiarres, da Cruz de Carvalho e do Tanque em Santo António, a escola Básica e Secundária Francisco Freitas Branco é uma das escolas que tem vindo a apresentar problemas estruturais tanto ao nível da construção como ao nível da cobertura com placas de fibrocimento. Mas na verdade, a lista de edifícios públicos nunca foi publicada, pelo que desconhecemos a real dimensão das construções com este problema.

Assim, o sindicato anunciou junto à entrada da Escola EB1/PE Tanque, Santo António, no passado dia 11 de março, a intenção de interpor uma intimação para exigir a prestação de informações relativas à aplicação de amianto na construção dos edifícios escolares. Dando sequência à iniciativa no Porto Santo, do dia 20 de fevereiro, em que se aprovou uma tomada de posição sobre as condições estruturais da escola e cobertura em amianto, o SPM entregou ao Governo Regional o respetivo documento aprovado. ●



Centros de Qualificação e Ensino Profissional (CQEP)

Solução de qualidade duvidosa

Mais de dois anos e meio depois de o governo se ter comprometido a iniciar o processo de reforma dos Centros Novas Oportunidades, o MEC publicou o despacho n.º 1709-A/2014, de 3 de fevereiro.

Este despacho visa criar as condições para que se conclua o processo de constituição dos novos CQEP (Centros de Qualificação e Ensino Profissional), os quais deveriam estar, desde março de 2013, já com todo o trabalho de constituição realizado (equipas profissionais, coordenação, etc...).

Os CQEP têm por missão garantir a tarefa hercúlea de dar seguimento aos cerca de 50.000 processos de reconhecimento e validação de competências interrompidos pelo atual governo e orientar, no plano vocacional e profissional, milhares de jovens, a partir dos 15 anos, que se encontram ainda abrangidos pela escolaridade obrigatória, que serão reencaminhados para formações alternativas ao percurso escolar regular (cursos profissionais, de educação e formação, para jovens e adultos).

Para este fim, o MEC optou por uma solução que não considera a experiência profissional de milhares de docentes e técnicos, nem as recomendações do Conselho Nacional de Educação, como não respeita a obrigação constitucional e legal de garantir a toda a população o efetivo direito ao ensino e à qualificação. É um modelo assente no recurso a docentes que, nas suas escolas, se encontram com ausência total ou parcial da componente letiva e que poderão não deter qualquer qualificação específica nesta área.

Ou seja, o reconhecimento de competências e as ações de orientação preconizadas deixarão de ser realizadas por pessoal dotado das competências para o exercício destas funções, para ser mascarado com uma suposta reestruturação destes serviços à custa da canalização de recursos humanos que, na sua grande maioria, poderão não possuir aptidões para o efeito.

Por outro lado, o recurso a pessoal não docente especializado, designadamente psicólogos, será feito tendo por base o que existe, não se prevendo, como seria absolutamente necessário, um reforço nesta valência, sendo que, havendo na maioria das escolas (na melhor das hipóteses) apenas um psicólogo por Serviço de Psicologia e Orientação (SPO),

estes terão sobre si a tarefa impossível de garantir qualidade e celeridade na prestação deste serviço, pois apenas poderão utilizar 20 do total de horas do seu horário de trabalho.

Para melhor se perceber a dimensão do problema, registre-se, ainda, que:

- O número de centros reduziu de 480 CNO para 214 CQEP;
- As áreas geográficas abrangidas são imensas (a título de exemplo, todo o Algarve terá apenas 8 CQEP);
- As competências atribuídas para cada CQEP são alargadas, passando a desenvolver atividade nos seguintes domínios: Informação, orientação e reencaminhamento de jovens e adultos; desenvolvimento de ações de informação e divulgação sobre as ofertas de educação e formação profissional disponíveis; desenvolvimento de processos de RVCC nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação;

- Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação que antecipem as necessidades de qualificação e promovam o ajustamento das ofertas formativas; estabelecimento de parcerias com outras entidades de forma a garantir a identificação das necessidades de qualificação no tecido empresarial;

- A resposta prospetivada está desajustada do que são as necessidades de educação, formação e qualificação de adultos;

- Existe uma absurda inadequação do início do funcionamento dos CQEP relativamente ao que é o calendário do ano letivo, o que não só entra em conflito com a estrutura de organização do sistema nacional de educação e formação, como conflitua com os ritmos e calendários a nível da gestão dos próprios recursos humanos;

- Tendo como uma das suas principais funções a orientação vocacional escolar e para a formação e qualificação, este processo inicia-se num contexto de suspensão, extinção e não autorização de novos cursos de educação e formação de adultos;

- Por outro lado, existe uma total incoerência entre o objetivo de garantir que 50% dos alunos estejam inscritos em cursos profissionais e a contenção da despesa neste plano, que se encontra a criar enormes dificuldades a nível nacional.

Para além deste enorme conjunto de problemas, a FENPROF considera, ainda, inadmissível que o encaminhamento de jo-



“Como diz o povo, “o que começa mal, tarde ou nunca se endireita” e é o caso. Poderá o ministro da Educação e Ciência tentar promover esta como uma obra-prima, mas, na verdade, estamos perante um embuste que, ainda por cima, apresenta vários perigos.

vens até aos 18 anos seja feito por quaisquer outros serviços que não sejam SPO.

Por outro lado, a FENPROF critica o facto de não ter sido feita uma efetiva avaliação da situação e das necessidades de formação e qualificação, desvalorizando-se a inexistência de recursos humanos para pôr em prática as diretrizes impostas pelo MEC em muitos CQEP e as competências necessárias a nível de recursos humanos, com a supressão da contratação, para o efeito, de pessoal técnico com experiência neste domínio.

É ainda absolutamente irrealista e inumano que o trabalho de itinerância que antes se fazia em âmbitos mais reduzidos passe a ser realizado para áreas geográficas de enorme dimensão.

Respostas

Neste sentido, a FENPROF exige do MEC respostas para as seguintes questões:

- Qual o programa de financiamento previsto para o funcionamento dos CQEP?
- Tendo em conta que o pessoal docente com ausência de componente letiva será o que preferencialmente será recrutado para estes centros, como se articulará a atividade

entre os CQEP e as escolas de origem, já que se impõe a lecionação de pelo menos uma turma?

- O que vai fazer o MEC relativamente às restrições que tem imposto a nível da oferta formativa? Se vai alargá-la, promoverá essa oferta formativa preferencialmente em escolas públicas ou não?

- Perante a insuficiência de psicólogos nos SPO existentes, haverá ou não uma reorientação no sentido de maior recrutamento destes importantes recursos humanos?

- Tendo em conta o atraso na implementação deste modelo, como procederá à sua avaliação ainda este ano letivo, com vista ao seu inevitável ajustamento?

- Admite o MEC, ou não, que o encaminhamento de jovens até aos 18 anos possa vir a ser uma responsabilidade exclusiva dos SPO?

- Quanto aos docentes que virão a ser desviados para o exercício de funções no âmbito dos CQEP, quais as garantias de manutenção do seu enquadramento jurídico-legal enquanto docentes, tal como se encontra definido no Estatuto da Carreira Docente e do regime de contrato de trabalho em funções públicas?

Como diz o povo, “o que começa mal, tarde ou nunca se endireita” e é o caso. Poderá o ministro da Educação e Ciência tentar promover esta como uma obra-prima, mas, na verdade, estamos perante um embuste que, ainda por cima, apresenta vários perigos.

Na verdade, com esta solução, o governo conseguirá, ignorando os percursos realizados neste âmbito, bem como a avaliação realizada, designadamente pelo Conselho Nacional de Educação, e as necessidades de formação e qualificação de jovens e adultos, destruir qualquer estratégia séria de Educação e Formação ao Longo da Vida. ●

Os professores no Ensino Português no Estrangeiro e o concurso externo extraordinário de vinculação

Oportunidade quase perdida...

CARLOS PATO (Membro do SN da FENPROF)

Os professores no EPE estão praticamente arredados da possibilidade de poderem ser opositores ao concurso externo extraordinário para vinculação, se vingar a vontade e a obstinação do MEC em lhes vedar tal possibilidade.

Não só retiram a possibilidade aos docentes de ingressar na carreira como ainda lhes causam danos irreparáveis nas suas próprias vidas, seja a nível familiar, seja profissional.

A teoria deste Executivo é pública e de um só sentido: saiam e não voltem! O SPE tem tentado através das comissões negociadoras da FENPROF demover o SEEAE da sua intenção de afastar os docentes do EPE do concurso.

Este desígnio parece quase perdido mas o SPE e os seus associados lutarão até ao fim para que tal não aconteça. Há outras entidades envolvidas, nomeadamente, o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a quem solicitámos a intervenção no sentido de fazer valer as legítimas pretensões dos docentes a trabalhar no EPE.

Somos portugueses com uma carreira contributiva e fiscal em Portugal, e queremos, tão só, que nos reconheçam os mesmos direitos que assistem aos nossos colegas que lecionam em Portugal Continental ou nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Fizemos carreira em Portugal, falamos a Língua Portuguesa e sentimos a saudade de um país que nos vai esquecendo. Somos a força e porto de abrigo para os muitos e muitos portugueses, que, diariamente, chegam aos mais diversos países em busca de trabalho e de salários que lhes permitam viver com dignidade.

Sentimo-nos discriminados. A igualdade de oportunidades não é letra morta para nós. Da mesma forma como lutámos contra a prepotência verificada com a implementação da propina move-nos, agora, a mesma determinação contra

a exclusão dos docentes do concurso externo extraordinário.

Não podemos deixar que nos seja colado um estatuto de minoridade, nem nos vamos deixar ostracizar. A vida de um professor no EPE é feita de avanços e recuos, de instabilidade e precariedade, onde apenas é possível vislumbrar o caminho a seguir através de muita luta, firmeza e determinação. Longe vão os tempos em que uma outra realidade não complicava a vida dos professores.

Desde as contratações, o reconhecimento do tempo de serviço, as alterações ao regime jurídico do EPE, a avaliação dos desempenhos, bem como o direito ao acesso aos concursos externos realizados em Portugal, o percurso é povoado de escolhos que enfrentamos com tenacidade e perseverança.

Os professores no EPE sofrem a cada passo, tal como os colegas em Portugal, cortes sistemáticos e cegos nos seus salários, provocando problemas terríveis à vida de muitos colegas que se veem confrontados com salários de miséria que os empurram para a procura de mais trabalho, em outras áreas que não as suas, para conseguirem superar estas situações, ou então, os forçam a situações dramáticas de incumprimento dos compromissos anteriormente assumidos.

Para cumprir com o solicitado pelo atual Governo, contribuem para o esforço nacional, ditado pela situação de emergência em que nos mergulhamos e que nos afoga num mar de austeridade desmedida que a todos esmaga, os governantes brindam os docentes no EPE minguando-lhes os salários, e, ao invés de lhes proporcionar o acesso aos concursos e de lhes facilitar o ingresso numa carreira, tomam medidas discriminatórias que vão minando o percurso profissional destes professores e destruindo os seus mais que legítimos direitos a um futuro melhor para eles e para os seus filhos. ●

A Educação Inclusiva em Portugal FENPROF alerta OIT e UNESCO

ANA SIMÕES (Membro do SN da FENPROF)

O DL 3/2008 constitui um marco na história da Educação Especial em Portugal. Ao contrário do que tinha sido a prática inclusiva até então, baseada em imperativos nacionais e internacionais (DL 319/91 e a Declaração de Salamanca, 1994), em 2008 legislou-se num sentido que tornou bastante mais restritivas as condições para a inclusão e levou, em diversos casos, a uma separação efetiva de alunos com e sem deficiência.

Entretanto, já em 2013/2014, assistiu-se a uma das mais conturbadas aberturas de ano letivo em que os inúmeros problemas surgidos, levaram ao agravamento das condições de ensino e aprendizagem de docentes de Educação Especial (EE) e alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Com o objetivo de confirmar se as situações identificadas foram resolvidas ao longo do 1º período letivo, a FENPROF realizou um levantamento a nível nacional já no início do 2º período, tendo sido concluído já durante o mês de fevereiro de 2014.

O levantamento efetuado junto dos órgãos de gestão das escolas (ver Quadro 1) obteve um número significativo de respostas (229), verificando-se que são muitas as situações problemáticas que persistem, nomeadamente:

- Aumento do número de alunos com NEE do ano letivo 2012/2013 (13.121) para o ano letivo 2013/2014 (13.689);
- Diminuição do número de docentes da EE do ano letivo 2012/2013 (1.204) para o ano letivo 2013/2014 (1.149);
- Colocação tardia de docentes da EE, muitos deles apenas a partir de novembro 2013;
- Número excessivo de alunos com NEE para apoiar por docente da EE (1 docente para 31 alunos – Agrupamento de Escolas de Vila Verde, Norte; 1 docente para 28 alunos – Escola Básica Integrada de Vila de Rei, Centro; 1 docente para 23 alunos – Escola Secundária D. João II, Lisboa; 1 docente para 39 alunos – Agrupamento de Mourão, Alentejo; 1 docente para 36 alunos – Agrupamento de Monchique, Algarve; 1 docente para 47 alunos – Escola Básica do 2º e 3º CEB de Estreito Câmara de Lobos, Madeira; 1 docente para 85 alunos – Escola Secundária Manuel de Arriaga, Açores);
- O número de alunos a apoiar aumentou ao longo do ano letivo;
- Número insuficiente de docentes da EE (solicitados pelas escolas com base no levantamento de necessidades, mas não colocados);
- Docentes da EE colocados fora do nível de educação e ensino referente à sua formação inicial.

Os casos de turmas com mais de 20 alunos e/ou mais de 2 alunos com NEE continuam a existir porque, apesar do protesto de docentes e encarregados de educação. O MEC, em inúmeros casos, não permitiu o desdobramento de turmas.

O levantamento efetuado também questionou o número de técnicos que, no ano transato, era de 481 e, no corrente ano letivo, é de 534. Apesar de o número ter aumentado, os órgãos de gestão referem a forte redução do número de horas desses técnicos para apoio aos alunos com NEE.

Grande parte do apoio é prestado por profissionais que exercem a sua atividade fora das escolas, existindo ainda alunos em lista de espera para acesso a apoio especializado (terapia da fala e psicologia).

Atualmente, encontra-se em curso uma alteração de legislação/quadros normativos que, temem as organizações subscritoras, possa encaminhar-se para uma maior exclusão dos alunos com NEE.

A consideração, por parte do MEC, de que os docentes estarão a integrar alunos na EE de forma abusiva, dando mesmo como exemplo (que consideram negativo) o significativo aumento do número de alunos referenciados com NEE e com PEI, está na origem da preocupação quanto à real intenção do MEC com a alteração legal ou interpretativa das normas que vigoram.

A Educação Inclusiva deve ser uma realidade nas escolas e na sociedade portuguesa e não, como quer o governo português fazer acreditar à comunidade educativa e sociedade em geral, uma utopia jamais alcançável.



Queixa

Por tudo isto, a FENPROF, a CNOD, a APD e, eventualmente, outras organizações sociais apresentarão uma queixa junto da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Internacional da Educação (IE) e deputados portugueses no Parlamento Europeu, face ao contínuo desrespeito do governo português por muitas crianças e jovens com NEE e suas famílias, bem como o desrespeito pelos docentes e não docentes que apoiam estes alunos.

Será também solicitado, àquelas entidades, que sejam desenvolvidas diligências junto do governo, no sentido de ser garantida uma verdadeira e real Educação Inclusiva nas escolas portuguesas, com respeito pela legislação em vigor no que se refere à constituição de turmas, e pelos compromissos assumidos internacionalmente pelo governo português (Declaração de Salamanca e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), o que, neste caso, obriga à revisão do DL 3/2008. ●

SINDICATOS	ALUNOS		DOCENTES		TÉCNICOS	
	2012/2013	2013/2014	2012/2013	2013/2014	2012/2013	2013/2014
SPN	2313	2385	278	267	60	104
SPRC	1761	1844	191	176	54,5	53,5
SPGL	3798	3940	298	301	129	128,5
SPZS	3694	3909	329	302	179	182,5
SPM	903	888	62,5	59	46	49
SPRA	652	723	45,5	44	13	17
TOTAL	13121	13689	1204	1149	481,5	534,5

Quadro 1 – Dados obtidos a partir das 229 respostas ao levantamento feito pela FENPROF, março 2014

Semana de Ação Global pela Educação 2014 “Deficiência e Educação”

Em 2014, a **Semana de Ação Global**, promovida anualmente pela Campanha Mundial pela Educação, tem como tema “Deficiência e Educação”. A FENPROF, em parceria com a CNOD, e, na sequência de ações que tem vindo a desenvolver em defesa da Educação Inclusiva em Portugal, irá participar na referida semana – de 4 a 10 de maio – com diversas iniciativas locais e nacionais, designadamente:

- **Dia 5 de maio** (segunda-feira): distribuição, à população, de informação sobre “Deficiência e Educação”, em iniciativas de rua a desenvolver em todo o país;
- **Dia 7 de maio** (quarta-feira): realização de um debate sobre “Deficiência e Educação” com a presença dos deputados da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República;
- **Dia 10 de maio** (sábado): realização de um Encontro Nacional sobre “Educação Inclusiva”, em Lisboa, e dois Encontros sobre “Educação Inclusiva”, um em cada Região Autónoma;
- Realização de 24 ações de formação creditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, em todo o território nacional.

O principal objetivo de participação da FENPROF, nesta Semana de Ação Global pela Educação, é o de refletir sobre a Educação Inclusiva, envolvendo e sensibilizando toda a comunidade educativa e sociedade em geral para a temática da Deficiência e Educação que se encontrará em debate à escala mundial. | AS ●



Bolsas de Investigação/2014:

“Fica ainda muito por esclarecer...”

A Associação dos Bolséis de Investigação Científica (ABIC) tomou conhecimento do comunicado do Ministério da Educação e Ciência acerca do aumento das verbas disponíveis para Bolsas de Investigação ao longo deste ano de 2014 e garante que “fica ainda muito por esclarecer”...

A declaração da FCT “vem dar razão à ABIC e representa um recuo nas intenções inicialmente demonstradas de efetuar um corte brutal no número de bolsas atribuídas no Concurso Individual de Bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento”.

Da mesma forma, “este recuo não pode ser dissociado da forte demonstração de descontentamento por parte de bolséis e outros investigadores que afirmaram o seu repúdio por esta política do Governo, bem como da ação levada a cabo durante este período pela ABIC”, destaca uma nota recentemente divulgada pela Associação.

A ABIC salienta ainda que “fica ainda muito por esclarecer”: em primeiro lugar, a reposição, conforme noticiado, de “300 a 350 bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento no Concurso de 2013” não é

suficiente para cobrir o corte inicialmente apresentado pelo Governo.

Em segundo lugar, de acordo com o afirmado no comunicado da FCT, apenas os bolséis que apresentarem recurso em fase de audiência prévia terão as suas candidaturas reavaliadas, o que poderá criar importantes distorções pois muitos candidatos a bolsa poderão ser fortemente prejudicados com este processo. Por outro lado, fica ainda por esclarecer como é que as verbas remanescentes vão ser canalizadas e vão servir para criar Emprego Científico.

Neste sentido, a ABIC apela a todos os bolséis e candidatos a bolsa que se mantenham atentos aos recursos apresentados e à forma como a realidade de financiamento dos Centros vai evoluir ao longo de 2014, pois é necessário garantir que as intenções demonstradas com esta declaração do Ministro da Educação e da Ciência têm uma



concretização prática nas Instituições e na vida dos bolséis e que não ficarão apenas por um conjunto de intenções que nunca é levado à prática.

“A ABIC vai estar muito atenta ao desenrolar deste processo e apela a todos os bolséis que se mobilizem pela reposição mínima do número de bolsas atribuídas e pela valorização do emprego científico e defesa do sistema científico e tecnológico nacional”, conclui a nota de Imprensa emitida pela Associação. ●

FENPROF rejeita intenção da AEEP de agravar o horário letivo dos docentes

A AEEP propôs à FENPROF, no passado dia 18 de fevereiro, que o tempo letivo dos professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário fosse de 60 minutos.

Com essa proposta, a AEEP pretendia passar a componente letiva semanal de 1080m, atualmente em vigor, para 1320 minutos (22 tempos x 60 minutos), o que significaria um acréscimo de 240 minutos, ou seja, 4 horas, e levaria à redução de um posto de trabalho por cada cinco.

Esta proposta da AEEP visava dar cobertura às ilegalidades praticadas por inúmeros estabelecimentos de ensino privado, que não cumprem com o estipulado no Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) no que respeita aos horários dos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, situações que a FENPROF tem vindo a denunciar junto da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e da Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC).

Na sequência destas denúncias, a ACT tem vindo a notificar os estabelecimentos de ensino privado no sentido de regularizarem os horários dos docentes, de acordo com o CCT em vigor, devendo ainda estes repor a diferença de retribuição devida por trabalho suplementar prestado.

A FENPROF rejeitou esta proposta da AEEP, uma vez que, a concretizar-se, constituiria mais uma forma de extinguir postos de trabalho, de agravar o horário dos docentes e também de desvalorizar a sua remuneração. Convém esclarecer que, em causa, nunca esteve a possibilidade de o horário global de trabalho deixar de ser de 35 horas, pois tal obrigaria a uma alteração do CCT e, como vincaram os dirigentes presentes da AEEP, o pretendido era apenas conferir uma nova interpretação do contrato, à luz do que consideram uma nova realidade.

A AEEP propunha que as 4 horas de trabalho letivo que, com a sua proposta, os docentes passariam a ter a mais, fosse compensada com uma redução de igual número de horas na componente não letiva de estabelecimento. Ora, como se sabe, as tarefas dos docentes nesta componente estão longe de poderem ser desenvolvidas nas 2,5 horas restantes, pelo que, na verdade, o



que estava em causa era uma redução, isso sim, de horas na componente individual dos professores.

Para a FENPROF, o problema não estava em, como pretendia a AEEP, as escolas organizarem as suas aulas em 45, 50, 55, 60 ou 90 minutos. A questão é estabelecer um limite máximo de tempo letivo, que no setor público é de 1.100 minutos, exigência que a AEEP recusou para o privado, dizendo não ter de se reger pelas regras do MEC. A AEEP pretendia que no privado esse limite fosse de 1.320. Para a FENPROF esta é uma questão inegociável porque os professores são todos professores, sejam do público ou do privado e não admite esta Federação – a maior e mais representativa dos docentes portugueses – qualquer discriminação entre professores.

Já em relação a outras matérias, designadamente carreiras, salários ou período de férias, a AEEP não apresentou qualquer proposta, ao contrário do que seria de esperar.

No mesmo dia, a Federação Nacional da Educação (FNE) e os restantes sindicatos da Educação da UGT firmaram o acordo pretendido pela AEEP (e que a FENPROF tinha recusado) e aceitaram o aumento efetivo do horário letivo destes docentes. Com este acordo, a FNE e os restantes sindicatos da UGT traíram os docentes do Ensino Particular e Cooperativo e aliaram-se objetivamente à associação patronal na cobertura às ilegalidades que muitos colégios já vinham praticando. Recorde-se que a ACT e a IGEC tinham já considerado ilegais e/ou abusivos muitos destes horários e estavam a agir no sentido da sua correção.

Sobre esta matéria, a FENPROF já respondeu à AEEP considerando que as propostas

“**A FENPROF continuará a lutar pela defesa dos legítimos direitos e interesses dos professores dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, pois é isso que eles esperam dos seus Sindicatos.**”

apresentadas (e acordadas com a FNE) se tratam de uma verdadeira alteração das cláusulas do CCT e não de meras interpretações. Assim, entende a FENPROF que tal só é possível em sede de revisão do Contrato Coletivo.

A FENPROF não está disponível para aceitar o proposto, que, para além das consequências ao nível dos contratos de trabalho dos docentes, viola os princípios e as regras contidas na Convenção Coletiva de Trabalho.

A FENPROF afirma que, para os seus associados, se mantem em vigor o atual CCT e a integridade de todas as suas cláusulas, nomeadamente as referentes aos horários dos docentes. Neste sentido, a FENPROF pediu uma reunião à ACT, já agendada para o próximo dia 21 de março, a fim de exigir que atue e fiscalize os estabelecimentos do ensino particular e cooperativo no estrito cumprimento do CCT em vigor. ●

Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo Governo impõe fim do conceito de zona carenciada de escola pública

LÍDIA BOTO (Jurista da FENPROF)

Em 5 de novembro de 2013 foi publicado o novo estatuto do ensino particular e cooperativo de nível não superior sob a prerrogativa de “(...) concretizar o princípio da integração (...)” dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo “(...) na rede de oferta pública de educação, numa lógica de articulação de toda a rede de ensino (...)”.

Nesta perspetiva, as alterações assentam, no essencial:

- a) na liberdade de ensino e a inerente liberdade de criação de estabelecimentos de ensino concretizada na alteração;
- b) nos modelos de contratos de financiamento;
- c) na integração dos contratos de associação (artigo 16.º do EEPC) na rede de oferta pública de ensino;
- d) na “liberdade de escolha das famílias”;
- e) na autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas privadas (artigo 36.º do EEPC);
- f) na alteração aos procedimentos de criação e autorização de funcionamento, sublinhando as questões da desburocratização.

Não constitui particular relevância a alteração à redação dos preceitos legais que regulam o âmbito de aplicação do estatuto. Aliás, ao cotejar as previsões com a Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente artigos 1.º e 58.º, conclui-se que, quanto à liberdade de ensino, que se concretiza no direito dos pais à escolha do projeto educativo dos filhos, não existem mudanças que representem ou afetem direitos ou garantias constitucionalmente consagrados. Na esteira desta opção de escolha dos pais pelo ensino particular ou público, acarreta, naturalmente, a liberdade de criação de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

A alteração a considerar, todavia, de maior relevo, reside na circunstância de ter sido eliminado o princípio da celebração de contratos de financiamento com as escolas particulares desde que se localizassem em “(...) áreas carenciadas de escolas públicas (...)”, artigo 12.º do diploma revogado. Ora bem, chegados a esta questão, importa sublinhar dois aspetos: primeiro, que o Estado garante a liberdade de criação e de funcionamento; segundo, que concretiza o desiderato contido na previsão do artigo 5.º do estatuto e do artigo 1.º da Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo (Lei n.º 9/79) – “Ao Estado incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação e à cultura e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino e ainda que - artigo 61.º da Lei de Bases do Sistema Educativo – O Estado apoia financeiramente as iniciativas e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo quando, no desempenho efetivo de uma função de interesse público (...)”.

Não obstante, o artigo 10.º do estatuto em vigor estabelece critérios de qualidade e de concorrência para a celebração de contratos, com especial incidência nas regras para os contratos de associação “(...) que destinados à criação de oferta pública...” são sujeitos às regras concursais a definir por portaria. Isto é, pode agora o MEC celebrar contratos de associação com o objetivo de criar oferta pública e ainda permitir ou possibilitar, no âmbito da livre escolha dos pais no processo educativo dos filhos, a frequência em idênticas condições às do ensino ministrado nas escolas públicas. E esta última questão não pode deixar de ser vista com a alteração específica a esta modalidade de contrato, cuja importância já foi acima notada, que é o “(...) Estado concede às escolas que celebrem contratos de associação um apoio financeiro (...)” uma verba “(...) com base no princípio do financiamento anual por aluno, tendo em consideração os custos das escolas públicas (...)”.

Independentemente da necessária ponderação sobre esta alteração, há a referenciar outros dois aspetos que presidirão à celebração dos contratos em apreço e previstos no n.º3 “(...) a qualidade da oferta, salvaguardado o princípio da concorrência e

no n.º6 do preceito citado (...)” são sujeitos às regras concursais definidas em portaria (...). Parece evidente pretender o MEC decidir sobre o financiamento das escolas a partir dos resultados ou, talvez, do “posicionamento no ranking das escolas divulgado anualmente”.

E mais uma vez, parece ser conducente à verificação do disposto no artigo 58.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, isto é, a articulação da rede escolar e a concretização da integração das escolas particulares na rede da oferta pública. Todavia, teríamos de partir de um pressuposto inevitável e predominante para considerar as aspirações do MEC, nomeadamente na aferição realista da qualidade das oportunidades educacionais das escolas públicas relativamente às privadas. E só nestas circunstâncias a qualidade da oferta em causa, pese embora sujeita ao princípio da concorrência, responderia ao desempenho de um sistema educacional em condições de igualdade. No seguimento desta “pretensiosa e desejosa” articulação e integração do MEC está – definido pela OCDE – o sistema de *voucher*, comumente designado em Portugal como cheque-ensino, que permite a disponibilidade, em função de variáveis fiscais e outras dos encarregados de educação, de um financiamento para as escolas públicas e privadas.

Por último, resta deixar uma das conclusões do relatório PISA: “As escolas privadas – e as escolas públicas com alunos de meios socioeconómicos mais favorecidos – beneficiam os estudantes que as frequentam; mas não existem evidências que sugiram que as escolas privadas ajudem a melhorar o nível de desempenho do sistema escolar como um todo.” | EM FOCO 7/2011 (Agosto) – © OCDE 2011 ●



IGUALDADE:



**PASSAR
DAS PALAVRAS
AOS ATOS!**

5 PERGUNTAS E 5 RESPOSTAS

1 É verdade que, apesar do artigo 13º da Constituição da República Portuguesa proibir todas as formas de discriminação e atribuir a todos e a todas a mesma dignidade social, em Portugal, as mulheres continuam a ser discriminadas?

É verdade! As mulheres recebem, em média, um salário 18% inferior ao dos homens, o que significa que têm de trabalhar mais 65 dias por ano para conseguirem ganhar o mesmo salário anual.

Esta disparidade é superior à média da União Europeia (16,4%) e tem vindo a agravar-se em Portugal.

Falar do conceito de igualdade salarial, implica que este assente no princípio da harmonização social no progresso, ou seja, que as mulheres auferam um salário igual ao dos homens que desempenham um trabalho igual ou de valor igual.

Contudo, o princípio da igualdade tem sido subvertido nalguns casos, nomeadamente quando é utilizado para reduzir direitos, como por exemplo, o aumento da idade de reforma das mulheres dos 62 para os 65 anos, ou mais recentemente, a chamada convergência de pensões entre o setor público e o setor privado em que, sob a alegação de que as pensões atribuídas pela Caixa Geral de Aposentações tinham valor mais elevado que as atribuídas pela Segurança Social, se enveredou pela necessidade de baixar o valor das primeiras para ficarem ao nível das segundas.

2 Como é que se manifestam os ataques sucessivos aos direitos das mulheres trabalhadoras, lançados pela política de direita?

As discriminações diretas e indiretas são responsáveis por grande parte das disparidades salariais. As qualificações e a experiência adquiridas pelas mulheres são menos recompensadas em termos económicos do que as adquiridas pelos homens.

O diferencial salarial cresce à medida que aumenta o nível de qualificação, o que significa que as mulheres com trabalhos mais qualificados são sujeitas a discriminações salariais ainda mais acentuadas. As discriminações são também mais pronunciadas no setor privado (diferencial de 29,4%) do que no setor público (13,5%) e entre os trabalhadores a tempo parcial (21,6% face a 17,4% entre os trabalhadores a tempo completo).

3 Efetivar a igualdade entre mulheres e homens implica uma rutura com a política do Governo do PSD/CDS. Que objetivos se devem atingir ao avançar para essa rutura?

Entre outros: promover a dinamização da contratação coletiva como fonte fundamental

para o combate à discriminação das mulheres, nomeadamente em matéria de acesso ao emprego, salários, condições de trabalho, progressão na carreira e formação profissional; combater a disparidade salarial entre as mulheres, nomeadamente as que enfrentam múltiplas desvantagens, como as mulheres com deficiência, as mulheres pertencentes a minorias e as mulheres sem qualificações; garantir que as licenças de maternidade e paternidade (parentalidade) não podem ser motivo de discriminação das mulheres no mercado de trabalho; e assegurar que a educação contribua para eliminar os estereótipos de género na sociedade.

4 Em 2013, por ocasião do Dia Internacional da Mulher (8 de março), foram aprovadas quatro resoluções pela Assembleia da República: sobre o combate às discriminações salariais, diretas e indiretas (Resolução nº 45/2013); pela não discriminação laboral das mulheres (Resolução nº 46/2013); pelo combate ao empobrecimento e à agudização da pobreza entre as mulheres (Resolução nº 47/2013); e pela defesa e valorização efetiva dos direitos das mulheres no mundo do trabalho (Resolução nº 48/2013). Entretanto, nada foi avançado e agora, na passagem de mais um aniversário do Dia Internacional da Mulher, o Governo parece ter regressado à demagogia e à política do “empata”...

Sem dúvida! No passado dia 5 de março, véspera do Dia da Igualdade Salarial em Portugal, vem o Governo aprovar um conjunto de medidas alegadamente destinadas a promover a igualdade salarial entre mulheres e homens, que passam pela apresentação e debate de relatórios bem como outras aferições e medições, que só por si, não asseguram que o problema seja ultrapassado, de forma integrada, com a urgência e eficácia necessárias, para além de ficarem bastante aquém das Resoluções aprovadas e que importa cumprir.

Mais do que declarações de circunstância o que se exige do Governo é que respeite e valorize o papel da mulher no trabalho e na sociedade.

5 Portugal tem atualmente uma das mais baixas taxas de natalidade da Europa, situação que pode vir a agravar-se com o aumento da emigração de centenas de milhares de jovens. Em 2013 o número de nascimentos foi inferior a 83 mil, o mais baixo de sempre, desde que há registos. Esta situação implica riscos graves para a subsistência do país, quer a nível económico, quer da sustentabilidade dos nossos sistemas de proteção social. Que propostas tem a CGTP-IN para ajudar a resolver esta grave situação?

A CGTP-IN considera indispensável:

- A afirmação do princípio da segurança no emprego, que passa pelo combate à precariedade no trabalho e no emprego. A precariedade não proporciona a segurança económica nem a estabilidade social e familiar suficientes para permitir constituir família e ter filhos. 62% dos jovens com menos de 25 anos e 31,5% entre os 25 e os 34 anos têm contratos precários.

- Uma distribuição justa da riqueza pelas várias classes e grupos sociais e a adoção de uma política salarial, incluindo a atualização do salário mínimo nacional, que proporcione rendimentos justos a todos os trabalhadores;

- A adoção de políticas que favoreçam o crescimento económico e o emprego, e que permitam, nomeadamente, travar a emigração galopante dos jovens em idade fértil, que está a contribuir decisivamente para a quebra da natalidade. Por outro lado, a falta de emprego, aliada à instabilidade laboral, leva a que as jovens gerações adiem para cada vez mais tarde o projeto de constituição de família, o que contribui também para o decréscimo da natalidade – por óbvias razões biológicas, quem começa a ter filhos mais tarde, terá menos filhos.

- A adequação da organização do tempo de trabalho ao exercício de responsabilidades parentais – o aumento e a desregulação dos horários de trabalho dificultam ou impossibilitam mesmo a conciliação entre vida familiar e profissional e são desmotivadoras da decisão de ter filhos. As/os trabalhadoras/es portuguesas/es trabalham em média 41 horas por semana (incluindo horas extraordinárias regulares) e cerca de 60% não têm um horário regular, trabalhando por turnos, ao serão, à noite, ao sábado ou ao domingo, o que dificulta a conciliação familiar e profissional. Este problema não se resolve com mais creches e jardins-de-infância e/ou o prolongamento dos respetivos horários de funcionamento – a educação responsável dos filhos exige tempo de convívio e interação familiar;

- O fim do encerramento de serviços públicos de proximidade, como sejam escolas, centros de saúde e hospitais – quem decide ter filhos, necessita de segurança em termos de acesso fácil, rápido e direto a serviços de saúde de qualidade e, por outro lado, a disponibilidade de creches, jardins-de-infância e escolas de ensino básico, de qualidade e a preços acessíveis. •

(Peça estruturada a partir do documento divulgado pela CGTP-IN a 6 de março, Dia Nacional da Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres, em conferência de Imprensa, realizada em Lisboa)



Tensão e violência na Grécia FENPROF solidária com a OLME

A polícia grega reprimiu violentamente uma manifestação de professores em Atenas, enquanto representantes da *troika* reuniam com o governo grego para discutir mais despedimentos no setor público.

No dia 28 de fevereiro, a Federação de Professores do Ensino Secundário Público da Grécia (OLME) organizou manifestações contra o anunciado despedimento de milhares de professores efetivos e de outros funcionários públicos, previsto para 22 de março.

Durante sete horas, os manifestantes enfrentaram a polícia, que tentava impedi-los de se aproximarem do Ministério das Finanças e dos membros da *troika*.

A manifestação acabou por ser violentamente reprimida, com cargas policiais e gás lacrimogêneo (*fotos à direita*).

Quatro manifestantes ficaram feridos e tiveram de ser assistidos no hospital; 18 acabaram presos e acusados de desobediência e insultos às autoridades – entre eles, vários

dirigentes sindicais, incluindo o presidente da OLME.

“Não toleramos atos terroristas”

Na sequência dos incidentes, a OLME apresentou uma queixa, denunciando as ações autocráticas do governo grego e a violência policial. “Declaramos que não nos deixaremos amedrontar por nenhum ataque. Continuaremos a lutar para que nenhum colega seja despedido. Lutaremos pelo direito a trabalho permanente e estável. E não toleraremos atos terroristas”.

A FENPROF manifesta a sua solidariedade aos professores gregos e aos seus sindicatos, na luta pela educação pública, pela qualidade educativa e pelo emprego. Num contexto em que a crise é vista como uma oportunidade para reverter direitos sociais e laborais arduamente conquistados, a ação coletiva e a luta sindical ganham uma importância acrescida. Na Grécia como em Portugal. | **Manuela Mendonça** ●



Campanha “Unidos por uma Educação de Qualidade” Vamos contar histórias!

MANUELA MENDONÇA (Membro do SN da FENPROF)



Um milhão de imagens de professores e trabalhadores da educação, apoiadas por declarações e histórias do seu trabalho em prol de uma educação de qualidade, levadas às Nações Unidas em outubro.

No sentido de encorajar os professores e os seus sindicatos a darem corpo a esta iniciativa, a Internacional da Educação (IE) lançou um desafio à escala mundial. Vai ser o culminar da campanha *Unidos por uma Educação de Qualidade*.

Escolher uma mensagem é um desafio. Educação de qualidade significa ensino de qualidade, ferramentas, recursos e ambientes de qualidade para o ensino e a aprendizagem. Mas as realidades não são todas iguais, e o mesmo tamanho não serve para todos.

Claro que a qualidade não é uma coisa única, um único elemento de desenvolvimento profissional, recursos ou ambiente. Mas nós não estamos a escrever um livro, estamos a contar uma história de cada vez, deixando-as juntar-se e entrelaçar-se – tecido de ambição e trabalho duro fabricado pelos professores de todo o mundo.

Assim, qualidade é o que nós (professores, sindicatos) definimos como fatores

que contribuem para o sucesso da nossa profissão e dos nossos alunos, desde a literacia à cidadania global:

- “Qualidade significa manuais suficientes para cada um dos meus alunos”.
- “A qualidade da educação para os meus alunos poderia ser favorecida por água corrente na escola”.
- “Qualidade é tempo para nós, professores, aprendermos, planificarmos e partilharmos uns com os outros”.

Gravar e enviar

Grave uma declaração ou um vídeo com um minuto de duração num smartphone e carregue-o num computador.

Vá a www.wetransfer.com, siga as instruções para fazer o upload do seu arquivo e siga as instruções para o enviar para a Fenprof (fenprof@fenprof.pt).

No entanto, há algumas variações que podem tornar esta comunicação especialmente eficaz:

- Não precisa de ser um vídeo – se for possível obter fotografias individuais de 20 professores de uma escola ou de uma reunião, também é ótimo;
- Imagens e vídeos são mais valiosos se acompanhados de uma história, legenda ou breve declaração – uma foto com uma mensagem que diz simplesmente “qualidade = tempo” é muito útil, mas se tiver uma breve explicação é melhor; se postar no seu blogue sobre o seu dia e as suas expectativas, é muito bom, mas um vídeo que detalha ainda é melhor... e assim por diante;
- Divirta-se e dê largas à imaginação –

convide colegas a enviarem fotos e vídeos; peça-lhes para completarem a frase “Qualidade é...” ou “Qualidade significa...” ou use os pilares da campanha: “Ensino de Qualidade é...”, “Ferramentas da qualidade são...”, “Ambiente de aprendizagem de qualidade é...”;

- Aproveite o que no trabalho dos sindicatos, nas suas campanhas, se encaixa na mensagem “Unidos por uma Educação de Qualidade”.



E o que acontece a seguir?

Lembra-se do milhão de imagens a levar às Nações Unidas no próximo outubro? A Internacional da Educação vai projetar essas imagens sobre a sede da ONU em Nova Iorque.

Com as imagens, opiniões e histórias de todo o mundo, os decisores políticos internacionais vão ver, ouvir e ler o que os professores pensam sobre educação de qualidade e que políticas sérias para o futuro precisam de compromissos sérios em todo o mundo.

Mas primeiro vamos contar as nossas histórias... ●



Dia Internacional da Mulher

Educação de qualidade para raparigas e mulheres



Sinónimo de progresso para todos

O Dia Internacional da Mulher (8 de março) é um evento que todos os anos reúne movimentos de mulheres e organizações sindicais e que começou a ser assinalado, no início do século XX, pelos movimentos sindicais da América do Norte e da Europa.

Para a Internacional de Educação (federação sindical mundial que representa 30 milhões de professores/as e trabalhadores/as da educação de 171 países e territórios), esta celebração assume um papel importante na luta pelas mudanças de que cada sociedade necessita para alcançar a igualdade de género e garantir e promover os direitos das mulheres.

A educação não constitui apenas um bem público e um direito humano; ela permite aceder a todos os outros direitos e emancipar raparigas e mulheres. No entanto, a falta de compromisso político, o subfinanciamento e as consequências das desigualdades têm privado muitas delas desse direito.

Por uma educação de qualidade. Em muitos países, a qualidade da educação está hoje ameaçada. É por isso que a IE concentra os seus esforços na mobilização à escala nacional e internacional, exortando os governos e os decisores políticos a agirem para melhorar a qualidade da educação e assegurar que ela seja gratuita e acessível a todos.

A atual campanha mundial Unidos por uma Educação de Qualidade visa garantir que a educação de qualidade para todos/as seja uma prioridade, uma vez que a educação contribui ativamente para o desenvolvimento humano, sustentável e democrático, como demonstra o Relatório de Monitoramento Global (RMG 2013) da UNESCO.

O acesso a uma educação de qualidade gratuita é particularmente importante para as raparigas e para as mulheres, não apenas porque a educação favorece a realização dos outros direitos humanos, mas também porque o sucesso escolar das mulheres pode ter um impacto direto sobre as famílias e sobre a sociedade.

Além de a educação recebida por pais e mães estar intimamente ligada ao desempenho escolar dos filhos, as

mulheres e raparigas que tiveram acesso à educação compreendem a importância dos cuidados de saúde: 2,1 milhões de crianças menores de cinco anos foram salvas graças aos avanços na educação das raparigas entre 1990-2009; se todas as mulheres tivessem acesso ao ensino primário e secundário, estima-se que 3,9 milhões de vidas suplementares poderiam ter sido salvas (RMS 2013).

Igualdade de género e direitos das mulheres

Embora reconheça o potencial incomparável da educação como direito habilitante, a IE está ciente de que o acesso à educação pode ser explorado para reforçar as desigualdades de género e atropelar os direitos das mulheres e das raparigas.

No seio de sociedades marcadas por manifestações extremas de desigualdade de género, e onde o papel das mulheres se limita à reprodução, as raparigas só têm o direito de ir à escola para se tornarem melhores esposas e mães. Por isso, o direito à educação deve ser definido e aplicado da forma mais ampla possível (não se limitando à alfabetização), expandindo oportunidades para as raparigas e mulheres ganharem a vida sem terem de se contentar com um salário irrisório ou um emprego precário e temporário à margem do mercado de trabalho. ●

[adaptado da declaração da Internacional de Educação, integral em <http://ei-ie.org>]



Lançada recentemente em Lisboa Petição Internacional a favor da Proibição das Armas Nucleares

Foi no dia 11 de março de 2011 que ocorreu um acidente na Central Nuclear de Fukushima, no Japão, na sequência do tsunami em que se perderam dezenas de milhares de vidas humanas, foram destruídas casas e empresas e uma região inteira deste País. A ZENROREN, Central Sindical do Japão, durante o intercâmbio que teve com a CGTP-IN no ano passado, desafiou os portugueses a apoiar a Petição Internacional em favor da Proibição Total das Armas Nucleares cuja recolha será apresentada em abril de 2015 na ONU, em Nova Iorque.

A central unitária portuguesa sempre defendeu e defende um mundo livre de armas nucleares e um Portugal sem Centrais Nucleares e decidiu responder a este desafio.

Com efeito, as trabalhadoras/es portuguesas/se estão cientes das catástrofes humanitárias que o nuclear pode provocar utilizando estas armas e sabem que existem alternativas à energia produzida pelas centrais nucleares. Hoje, mais do que nunca, a Inter defende a proibição e utilização das armas nucleares e está atenta aos subterfúgios que alguns empresários utilizam atualmente para relançar o debate das centrais nucleares em Portugal.

É neste quadro que a CGTP-IN divulga a Petição Internacional a favor da Proibição das Armas Nucleares, lançada recentemente, em Lisboa, por iniciativa Departamento para o Desenvolvimento Sustentável da Central, em conjunto com o seu Departamento Internacional. ●

DIVULGAÇÃO

"Descobrir"

Novo Programa de Atividades Educativas na Gulbenkian



O Programa Gulbenkian Educação para a Cultura e Ciência "Descobrir" acaba de ser disponibilizado com a atualização das atividades para próximo período

que decorre até setembro. "Descobrir não tem idade" dá o mote a esta programação, que inclui iniciativas não só para crianças, mas também para famílias e adultos. Uma breve consulta do índice permite distinguir o público-alvo de cada uma. Visitas, oficinas, concertos e cursos são algumas das vertentes que as diversas atividades assumem, não esquecendo os eventos especiais de Páscoa e Verão. A partir do sítio eletrónico onde se encontra a nova brochura Descobrir, é também possível aceder ao blogue "Descobrir +", destinado fundamentalmente a docentes, a imagens e vídeos relacionados com as atividades desenvolvidas no âmbito do programa e aos destaques principais. ●



<http://descobrir.gulbenkian.pt/Descobrir/ptHomepage>



Melhor Museu Português 2013 Museu Machado de Castro e Museu do Ar de parabéns!

O Museu Nacional Machado de Castro, em Coimbra, e o Museu do Ar, em Sintra, foram distinguidos, ex-aequo, com o Prémio Melhor Museu Português 2013 atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM). A lista de premiados, com 24 categorias, foi anunciada no Museu das Comunicações, em Lisboa, na presença de representantes de dezenas de entidades nomeadas e galardoadas, e pela direção da APOM. Este ano também estava nomeado para Melhor Museu Português o Museu Municipal de Almeirim, que recebeu uma menção honrosa. De acordo com o presidente da APOM, João Neto, é a segunda vez na história dos prémios que é atribuído um,

Até ao próximo dia 30 de junho

Museu de Ponta Delgada solicita colaboração dos cidadãos



No âmbito da reabertura do Núcleo de Santo André, o Museu Carlos Machado, de Ponta Delgada, solicita a colaboração dos cidadãos que possam emprestar imagens fotográficas

ou fílmicas relacionadas com os vários períodos da história desta instituição e dos seus protagonistas. Entre outras, solicitam-se imagens que documentem a inauguração de espaços, exposições ou outros acontecimentos ligados à história do Museu (de 1880 até à década de 70 do século XX) bem como os seus protagonistas. Aqui ficam alguns dos períodos em causa:

- Período inicial, 1880, então Museu Açoreano, inaugurado no Liceu de Ponta Delgada (Convento da Graça);
- Criação da secção de Arte, 1913;
- Obras e Instalação do Museu no antigo Convento de Santo André, Décadas de 1930/40;
- Exposição de Etnografia Regional, 1940;
- Criação da coleção de Brinquedo, 1963. ●

<http://museucarlosmachado.azores.gov.pt/>

ex-aequo, a dois museus, depois de já terem sido galardoados em simultâneo, em 2009, o Museu Municipal de Penafiel e o do Mosteiro de Santa Clara, em Coimbra. João Neto justificou a escolha da APOM «pelo investimento que foi feito no Museu Nacional Machado de Castro» e no caso do Museu do Ar, em Sintra, «pelo projeto da responsabilidade da Força Aérea, que não se limitou a contar a história da Aviação, mas também a história do país». Inaugurado em 1913, o Museu Machado de Castro teve como acervo inicial as coleções que pertenciam ao Instituto de Coimbra e ao Museu das Pratas, recebendo classificação de Museu Nacional na década de 1960 para homenagear o escultor régio, considerado um dos maiores representantes da escultura portuguesa do século XVIII. ●

www.museummachadocastro.pt

Funchal Visitas Guiadas ao Teatro Municipal Baltazar Dias

O Teatro Municipal Baltazar Dias, disponibiliza um roteiro de visitas guiadas. Os interessados (escolas, grupos, associações) devem contactar os serviços do Teatro. O edifício foi construído em 1888, em homenagem ao poeta cego da ilha da Madeira Baltazar Dias. ●

telem: 963035138
e-mail: taniapfchaves@gmail.com



Sala cheia é a perspetiva para o concerto "Cantar Grândola, 40 anos depois", marcado para 28 de março, no Coliseu de Lisboa, espaço que acolheu as históricas sessões de Canto Livre a seguir à jornada libertadora. Manuel Freire, Sérgio Godinho, Zeca Medeiros, Janita Salomé, Francisco Fanhais, João Afonso, Filipa Pais e António Victorino d'Almeida, são alguns dos participantes anunciados. Promovido pela Associação José Afonso, o espetáculo conta com o apoio de várias entidades, incluindo o SPGL. | JPO ●



Público alvo: crianças e jovens Teatro Educa em ação

“25 de Abril, História de uma Revolução”, é uma das peças, para público juvenil, que o Teatro Educa – Companhia Profissional de Teatro, com sede em Lisboa, tem em agenda para apresentação. “Realizamos deslocações a localidades e estabelecimentos de ensino”, explicam ao JF os responsáveis da companhia, que destacam o seu empenho na construção e apresentação de “espetáculos realmente pedagógicos”, explorando, entre outros, temas de História, Língua Portuguesa, Matemática e disciplinas relacionadas com as artes e a cidadania. “História da implantação da República”, “A poesia não é tão rara como parece” e “Matematicomania”, são as outras peças para público juvenil.

Para os mais pequenos (Pré-Escolar/1º Ciclo), a companhia preparou peças como “O Segredo do Sr. João”, “A Magia da Matemática”, “Curso de coragem para meninos com medo” (foto) ou “Portugal dos Pequeninos”. | JPO ●

+ INFO telef/fax 219 315 014
telem 911 791 097 | 969 851 613
geral@teatroeduca.com
www.teatroeduca.com



Exposição em vários concelhos Universidade do Minho comemora 40 anos

A Universidade do Minho está a comemorar o seu 40º aniversário, com múltiplas iniciativas em agenda até ao final do ano. A exposição itinerante (“Universidade do Minho, 40 anos – traços de um percurso”) viaja por vários concelhos da região e está neste momento em Guimarães (Largo da Oliveira, Praça de Santiago), onde permanecerá até 13 de abril. Depois, viajará para Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Viana do Castelo, Ponte de Lima e Póvoa do Varzim. | JPO ●

Até 11 de maio em Serralves, no Porto 12 Contemporâneos: Estados Presentes

A mostra reúne trabalhos de 12 artistas portugueses emergentes(*) cujas práticas refletem as mudanças nas condições da produção artística registadas ao longo da última década. Resultado de uma pesquisa desenvolvida em Portugal, no Reino Unido, na Alemanha e nos EUA onde atualmente vivem e trabalham muitos dos artistas selecionados, a exposição aborda a receção crítica e a relevância da prática artística em Portugal e no contexto expandido da realidade contemporânea global.

Como sublinha a Fundação de Serralves, na segunda década do século XXI, em que a comunicação digital, a globalização e as realidades pós-coloniais se impuseram como vetores dominantes, a produção artística é desafiada por novas condições e conjunturas sociais, económicas, políticas e tecnológicas.

Os artistas portugueses de hoje fazem parte de um contexto artístico volátil, mas localmente distinto, no âmbito do qual a história, a linguagem e a política definem um campo comum de investigação e indagação.

Enformados pela exploração crítica de uma variedade de meios da pintura, à escultura, ao cinema, à música, ao teatro e à performance, os trabalhos destes 12 Contemporâneos

propõem abordagens diversas no âmbito da criação artística dos nossos dias, sugerindo do mesmo golpe uma perspetiva coletiva sobre a contemporaneidade.

Curadoria: Suzanne Cotter e Bruno Marchand | (*) Gabriel Abrantes, Sónia Almeida, Pedro Barateiro, Sérgio Carronha, Mauro Cerqueira, Priscila Fernandes, Carla Filipe, Pedro Lagoa, Nuno da Luz, Ana Santos, André Sousa, Von Calhau. ●

+ INFO www.serralves.pt



Cerâmica “Lux Feminae”: exposição em Évora



Até 27 de abril, pode ser visitada na Praça 1º de Maio, nº 3, na cidade de Évora, a exposição “Lux Feminae”, que reúne trabalhos de cerâmica de Marta Riera e Maria Antónia Viana. A organização do evento é do Museu

do Artesanato e Design. Horário: terça a sexta-feira | 9:30-18:30 | Sábado e domingo 9:30-13:00 e 14:00-18:30 ●

Rádio “Império dos Sentidos”, na Antena 2



Há muitas formas de começar um (novo) dia. Na Antena 2, a partir das 7h00 da manhã, renova-se de segunda a sexta-feira uma proposta de qualidade com o programa de Paulo Alves Guerra, “Império dos Sentidos”, uma troca de olhares, entre a atualidade, comentada por vários convidados, e a surpresa da música. Da música imortal, naturalmente. | JPO ●



Concertos Promenade pela Orquestra Clássica do Sul

Os *Concertos Promenade 2014* apresentam o imaginário da fantasia através de “Histórias com Música”. Ao longo de quatro concertos, as Histórias do “Pequeno

Alfaiate” e dos “Músicos de Bremen” dos Irmãos Grimm, “A Menina do Mar” de Sophia de Mello Breyner e o “Pedro e o Lobo” de Prokofiev voltam a reunir e a encantar as famílias. A música de Harsányi, Rogers,

Lopes-Graça e Prokofiev, as histórias e outras surpresas estão a dar vida a estes concertos, um domingo por mês (desde fevereiro até maio). Aqui deixamos os pormenores dos concertos de **abril** e **maio** próximos.

A MENINA DO MAR
Fernando Lopes-Graça (1906-1994)
27/04/ Domingo, Faro | Teatro das Figuras
12h00 | Tel. 289 888 110.

Lagoa | Auditório Municipal | 16h30.
Tel. 282 380 434 / 282 380 473 / 282 380 452
Maestro: Cesário Costa

A “Menina do Mar” é o primeiro conto de Sophia de Mello Breyner Andresen para a infância e foi editado, pela primeira vez, em 1958. Tendo a praia como cenário, este conto revela-nos uma história de amizade entre um rapaz e a Menina do Mar. Cada um vive no seu mundo, mas a curiosidade de ambos leva-os a querer partilhar essas diferenças.

Lopes-Graça compôs uma obra musical a partir desta história, que agora se apresenta como uma das “Histórias com Música” integradas neste ciclo de Concertos Promenade.

O PEDRO E O LOBO
Sergei Prokofiev (1891-1953)

25/05/ Domingo, Faro | Teatro das Figuras | 12h00. **Lagoa** | Auditório Municipal | 16h30.

“Pedro e o Lobo” é uma história infantil contada através da música, composta por Prokofiev em 1936, com o objetivo pedagógico de mostrar às crianças as sonoridades dos diversos instrumentos. É com esta “História com Música” que o ciclo de *Concertos Promenade 2014* chega ao fim, encerrando como sempre em clima de festa e com muitas surpresas. ●

+ INFO www.ocs.pt

Teatro “Corpo-mercadoria” no Animateatro (Seixal)

No próximo dia 29 de março, às 21h30, será apresentado no Animateatro (Amora, Seixal) “Corpo mercadoria”, projeto teatral que tem como ponto de partida o tema do tráfico de seres humanos e a escravidão moderna. O esvaziamento de valores na sociedade contemporânea, a desvalorização do corpo ou as fraudes que induzem em erro as vítimas de tráfico, materializam-se em metáforas cénicas com a força do documentário, da palavra, das perguntas. Histórias e estatísticas do tráfico de seres humanos em diferentes países (Portugal incluído); notícias, reportagens ou relatórios de ONG’s sobre exploração sexual, exploração laboral ou extracção de órgãos enformam o material dramático para esta criação artística que tem como principal tema um dos crimes mais lucrativos do mundo - o tráfico de seres humanos. O projecto é assinado por Susana C. Gaspar. Co-produção: Utopia Teatro | Musgo Associação Cultural | Animateatro. ●

Fotografia “As Ilhas Desconhecidas” no Faial



A exposição “As Ilhas Desconhecidas”, que tem sido apresentada em vários locais da Região, pode agora ser visitada na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José, da cidade da Horta, na ilha do Faial, Açores. Os trabalhos de Jorge Barros poderão ali ser apreciados até 17 de abril. ●

+ INFO Tel: 292208190
Fax: 292208199
bparh@sapo.pt

www.fenprof.pt
Toda a informação. Atualização diária.